

CORREIO BRAZILIENSE,

DE OUTUBRO, 1817.

Na quarta parte nova os campos ára
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

REYNO UNIDO DE PORTUGAL, BRAZIL, E ALGARVES.

*Portaria dos Governadores de Portugal, sobre os
contrabandos.*

FAZENDO-SE indispensavel (para que surtam o seu devido effeito as Providencias dadas na Portaria de oito de Julho do presente anno, que tem por fim a melhor Vigia sobre a introducção de Contrabandos) evitar os differentes pretextos, com que se tem procurado cohonestar o uso das Embarcaçoens ligeiras chamadas Bichas; e não sendo menos necessario estabelecer a beneficio da Real Fazenda a Lotação dos Escaleres, de que se deverã para o futuro servir no exercicio das suas funcçoens no mar, as differentes Repartições de Arrecadação: He Sua Majestade servido Determinar interinamente a todos estes respeitos o seguinte.

I. O uso de Escaleres de mais de seis remos será privativo unicamente do Arsenal Real da Marinha, e da Vigia dos Contrabandos; os Escaleres porém das Alfandegas, e Casas de Arrecadação, Arsenal Real do Exército, e quaesquer outras Repartições, que não sejam dependentes do Arsenal Real da Marinha, poderaõ ter até oito remos.

II. Quando algum Particular queira ter para seu uso um Escaler de maior número de remos, será obrigado a solicitar uma Licença de Sua Majestade pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, a qual se não concederá sem graves motivos, e contemplação ás qualidades do sujeito, que a requerer, e sempre debaixo das seguintes Condiçoens, pena de perdimento das dictas Embarcações, e de prohibição absoluta de poderem ter outras: Primo de fazer registar a Licença na Delegação dos Contrabandos do Porto Franco: Secundo de fazer pintar as suas Armas, ou o seu Nome, com letras bem visivcis na prôa dos ditos Escaleres: Tertio de trazer sempre fardados os Remeiros com a chapa das suas Armas, ou Cifra, nas Barretinas:— Quartò de conservar em Telheiro fechado as mesmas Embarcaçoens, sempre que não se servir dellas.

III. As Embarcações chamadas Bichas ficam absolutamente prohibidas des da publicação desta Portaria, a não ser no serviço immediato da Vigia dos Contrabandos. As que actualmente existem seraõ logo tomadas, e avaliadas, para o Arsenal Real da Marinha, por onde será satisfeita aos seus donos a sua importancia.

IV. Fica igualmente prohibida a Construcção de outras Embarcações semelhantes nos Estaleiros particulares, debaixo da pena para os transgressores (além do perdimento das dictas Embarcaçoens) do duplo do seu valor pela primeira vez, do quadruplo pela segunda, e pela terceira da mesma pena aggravada com prizaõ por tempo de seis mezes: cuja pena será imposta ao Dono, ou Mestre do

Estaleiro, em que se encontrar em fabrico, ou ao Dono da Embarcação, quando seja aprezada fóra já do dicto Estaleiro.

V. Um mez depois da publicação desta Portaria os Escaleres da Vigia dos Contrabandos apprehenderão, e remetterão para o Arsenal Real da Marinha, qualquer Éscaler, que encontrarem em contravenção do que nella se determina. Quanto aos Escaleres do serviço Público, para se haver com o Chefe da Repartição, a que pertencer, a demonstração, que o caso pedir ; e pelo que pertence aos dos Particulares, para se lhes impôr irremissivelmente a pena de perdimento das dictas Embarçoens, se se não tiverem conformado ao que nesta Portaria se determina.

As Authoridades, a quem compete, o tenhaõ assim entendido, e façam pontualmente executar. Palacio do Governo em trinta de Agosto de mil oitocentos e dezesseite.

Com as Rubricas dos Governadores do Reyno:



Portaria dos Governadores de Portugal, sobre o recrutamento da marinhagem.

Fazendo conhecer a experiencia a necessidade, que ha, de prescrever um methodo para o Recrutamento da Marinhagem, que se fizer precisa para tripular os Navios da Corôa, o qual previna e acautele as demoras, irregularidades, e outros inconvenientes, que atégora se tem encontrado na execução de similhantes diligencias: He Sua Majestade servido determinar, que a este respeito se fique praticando interinamente, e em quanto não mandar o contrario, o que se contém nas Instrucçoens annexas a esta Portaria, assignadas por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho do Mesmo Senhor, e Secretario dos Negocios da Marinha, Estrangeiros, e da Guerra, que assim o tenha

entendido, e faça executar; expedindo para esse effeito as Ordens convenientes e necessarias. Palacio do Governo em 26 de Agosto de 1817.

Com as Rubricas dos Governadores do Reyno.

Instrucções, de que tracta a Portaria da data de hoje, relativas ao modo, porque daqui em diante se deverá proceder ao Recrutamento da Marinhagem para as Tripulações dos Navios da Coroa.

ART. I. Logo que se mandar completar qualquer Navio de Guerra, o seu Commandante deverá remetter á Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha um Mappa numerico, conforme ao Modêlo *A*, do estado da sua Tripulação, e do que lhe falta para o completo.

II. Pela mesma Secretaria d' Estado se expedirão sempre ao Auditor Geral da Marinha as Ordens, para se proceder ao Recrutamento para a Maruja; indicando-se-lhe o número de Marinheiros, e Grumetes, que faltam a cada uma das Embarcações, que se manda armar.

III. Des do dia, em que os Commandantes dos Navios da Corôa remetterem á Secretaria d' Estado o Mappa, de que trata o § 1º. enviaraõ diariamente ao Auditor Geral da Marinha, até que as suas guarnições estajam completas, um Mappa semelhante ao Modêlo *B*, das alteraçõs, que for tendo a sua equipagem.

IV. Logo que o Auditor Geral tiver recebido da Secretaria d' Estado a Ordem para o Recrutamento, incumbirá esta Diligencia aos seus officiaes, ou deprecará (julgando-o assim necessario) á Brigada Real da Marinha, ou á Guarda Real da Policia, o número de officiaes Inferiores capazes, para serem empregados nesta Diligencia; encarregando a cada um a apprehensão de um número deter-

minado de Marinheiros, e Grumetes, e authorisando-os com uma Ordem por escrito, assignada por elle, para procederem á mesma Diligencia.

V. Os Officiaes da Auditoria, ou Officiaes Inferiores, que se acharem munidos de uma tal Ordem, serãõ as unicas pessoas, a quem será permittido prender para a Maruja; e os Corpos da Guarda Real da Policia ficaraõ obrigados a prestar á sua requisiçaõ todo o auxilio, e soccorro, de que precisarem, e for por elles deprecado, tanto para a apprehensaõ dos Marujos, como para a sua conducçaõ, até serem entregues na Galé do Arsenal Real da Marinha.

VI. Naõ se prenderá para a Maruja pessoa alguma, que naõ se conheça como pertencente á vida do mar, ou que pelo seu traje, e disposiçaõ, se naõ considere como propria para ella: os que porém assim forem prezos, serãõ directamente conduzidos ao Arsenal Real da Marinha; ficando expressamente prohibido aos que fizerem taes apprehensoens soltallos, pois que quando tenham justos motivos que allegar, o deverãõ fazer perante as competentes Authoridades, como adiante se declara.

VII. Logo que se mandar proceder ao Recrutamento para as Embarcaçoens de Guerra, o Auditor Geral fará apromptar um Caderno conforme o Modêlo C. por elle rubricado, e encerrado, destinado para nelle se lançarem os nomes dos que forem recrutados.

VIII. Cada um dos Officiaes da Auditoria Geral, ou Officiaes Inferiores, incumbidos da Diligencia do Recrutamento da Maruja, formalizará uma Relaçãõ Nominal dos individuos, que for entregando na Galé do Arsenal, no reverso da qual lhe passará o competente Recibo o Commandante da Guarda da mesma Prizaõ. Estas Relações assim formalizadas passaraõ ao Escrivaõ da Auditoria Geral da Marinha, que lançará no Caderno competente o Assento do nome dos que nellas vierem mencionados, e nos lugares

para isso destinados, o dia em que foram recrutados, e o nome do official da Auditoria Geral, ou Official Inferior, que os recrutou.

IX. Des de que se começar qualquer Recrutamento para a Maruja haverá no Arsenal Real da Marinha duas Revistas por dia, á qual devem assistir o Inspector do mesmo Arsenal, ou o seu Ajudante, quando elle estiver impedido, o Auditor Geral, e o seu Escrivão, e dous Facultativos por turno, nomeados pelo Fysico Mór da Armada Real, e escolhidos dos Cirurgioens do número da mesma Armada, dos da Brigada, e dos que servem no Hospital Real da Marinha. A primeira Revista se fará ás oito horas da manhã, para examinar os que tiverem sido recrutados na tarde do dia antecedente, e a outra ás cinco horas da tarde para os que tiverem sido recrutados naquelle dia; de modo que nenhum homem fique vinte quatro horas em prizaõ, excepto os que ficarem esperados, como adiante se declara.

X. Nesta Revista serã examinados pelos Facultativos os que allegarem defeitos physicos, ou falta de saude, que os inhabilite para o serviço de mar. Serã attendidos pelo Auditor Geral os que allegarem qualquer privilegio, ou justa causa, que os deva eximir do serviço, a que se pertende destinallõs; e finalmente o Inspector, ou o seu Ajudante decidiraõ da sua capacidade para a vida do mar, e a classe, a que deverã pertencer, isto he, se á de Marinheiros, ou Grumetes.

XI. A medida que se forem assim qualificando, o Escrivão da Auditoria Geral irá lançando no lugar competente do Caderno *B* o resultado desta Revista; e no fim extrahirá tres Listas nominaes, que serã assignadas por todos os que a elle assistiram. A primeira, dos que ficãram approvados para Marinheiros, ou Grumetes, e que como taes, se deverã remetter logo

para bordo da Embarcação, que lhes for destinada: segunda, dos que, allegando motivos attendiveis, que se propõem provar, ficarem esperados o tempo que para isso lhes he concedido: a tereira, dos que forem escusos, seja por falta de saude, defeitos *physicos*, e inhabilidade para o serviço do mar, ou outros motivos justos, que os dêvam isentar, e que forem devidamente provados no acto da revista perante o Auditor Geral.

XII. Nenhum individuo dos que forem presos para o serviço da maruja poderá ser solto, senão por ordem do Auditor Geral. Os comprehendidos na primeira Lista serão logo entregues ao Inspector do Arsenal, que os remetterà para bordo do Navio, a que competir, acompanhados da mesma Lista nominal, no reverso da qual deverá passar o Commandante do Navio, ou o official do quarto, o Recibo da sua entrega, que o Inspector guardará. Os da segunda Lista, se não poderaõ conservar em prizaõ por mais tempo de tres dias, no fim dos quaes compareceraõ na revista, e seraõ classificados como lhes competir. Os da terceira seraõ immediatamente postos em sua liberdade, declarando-se na mesma Lista, e á margem de cada nome o motivo, porque foram escusos.

XIII. Fica prohibido aos Commandantes dos Navios da Corôa darem baixa a individuo algum da sua marinhagem sem ordem expressa de Sua Majestade, expedida pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha ao Conselho do Almirantado.

XIV. Ficam igualmente responsaveis os mesmos Commandantes pelas deserções da marinhagem de bordo dos seus Navios, quando não provem haver feito executar pontualmente o que prescreverem a este respeito os §§, 70 e 71, Capitulo 2º do Regimento Provisional da Marinha.

XV. Os Marinheiros ou Grumetes das Embarçoens da Corôa, que houverem de ser enviados ao Hospital

Real da Marinha, irãõ sempre acompanhados por uma Escolta; e o Commandante della serã munido de uma Relaçãõ nominal dos individuos, que conduz, similhante ao Modêlo D, assignada pelo Commandante do Navio, ou pelo Official de detalhe. O Almojarife do Hospital, e o Cururgiaõ de dia lhe passaraõ no reverso o Recibo da entrega, que o Commandante da Escolta serã obrigado a apresentar á sua volta ao Commandante do Navio.

XVI. Similhantemente os Marinheiros e Grumetes, que sahirem com Alta do Hospital, seraõ acompanhados, por Escoltas, e entregues ao inspector do Arsenal com outra relaçãõ, conforme o mesmo Modêlo, e assignada pelo Director e Almojarife do Hospital, em que se declare as Embarçaõens a que pertencem. O sobre-dicto Inspector farã passar recibo da sua entrega no Arsenal, e os farã depois passar para bordo; devendo os Commandantes dos Navios, ou os Officiaes do quarto passar recibos pelos que lhes forem entregues.

XVII. Qualquer Official da Auditoria Geral, ou Official Inferior incumbido da Diligencia do Recrutamento para a Maruja, que se provar haver soltado algum individuo depois de prezo, em contravençaõ do que determina o § 12º. serã prezo por espaço de quinze dias por cada vez que assim o practicar; naõ vencendo durante este tempo mais do que metade do Soldo, ou Ordenado, que lhe competir.

XVIII. Aquelle que primeiro tiver preenchido o número de Marinheiros, o Grumetes, cuja apprehensãõ lhe foi incumbida, recebera um Premio, equivalente a oitocentos réis por cada Grumete dos que lhe coube recrutar bem entendido, que só se julgarã ter completado o número, quando effectivamente se tiverem mandado para bordo, por serem capazes, um número de Marinheiros, e Grumetes, igual ao que lhe tiver sido rateado, naõ se

levando em conta os que, por qualquer motivo dos acima apontados, forem escusos nas Revistas do Arsenal. O segundo, que do mesmo modo tiver completado o número que lhe for rateado, terá um Premio mais pequeno, correspondente a quatrocentos réis por cada Marinheiro, e duzentos réis por cada Grumete. Aos que forem mais morosos se não abonará premio algum. Quando aconteça, que mais de um conclua a sua Diligencia no mesmo dia, se dará o primeiro Premio áquelle, que tiver tido menos individuos rejeitados nas Revistas.

XIX. Estes Premios serão satisfeitos, immediatamente que se conclua o Recrutamento pelo Intendente da Marinha, á vista de um Attestado do Auditor Geral, que declare a quem pertence, e a Somma, que (conforme fica explicado) se lhes deverá abonar,

XX. Preferindo Sua Majestade que as Equipagens dos seus Navios de Guerra se componham, quanto puder ser, de gente voluntaria, manda declarar, para que fique servindo de regra para o futuro, que a todo o Marinheiro, ou Grumete, que for offerecer-se voluntariamente em occasião que se tenha mandado proceder ao Recrutamento para as Embarcações de Guerra, sendo julgado capaz, e apresentando fiador abonado, se lhe satisfaça, logo que assente praça, dous mezes de soldo adiantados e não sêja obrigado a servir contra sua vontade por mais tempo do que aquelle que durar o Armamento do Navio, em que assentar Praça. E os que tiverem feito assim na classe de Marinheiros tres viagens, ou mais, nos Navios da Corôa, a todo o tempo que aconteça impossibilitarem-se, serão attendidos de preferencia a quaesquer outros, para serem admittidos na Casa das Vêlas, ou da Estopa, ou em serviços analogos do Arsenal Real da Marinha, com que possam adquirir os meios indispensaveis para o seu sustento. Palacio do Governo em 26 de Agosto de 1817.

D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

População do Bispado de Marianna, no anno de 1816,

Pessoas livres.	Homens.	Mulheres.	Total.
Branços	40.979	42.815	83.794
Pardos	51.273	55.341	106.614
Indios	4.433	4.303	8.736
Pretos	20.326	22.665	42.991
Total de Pessoas livres			242.135
Escravos.			
Pardos	11.607	11.093	22.700
Pretos	72.849	53.001	125.850
Total de escravos			148.550
<i>Nascimentos em 1816.</i>			
Pessoas livres.	Homens.	Mulheres.	Total.
Branços	1.859	1.633	3.432
Pardos	1.825	1.904	3.729
Indios	178	178	356
Pretos	1.001	1.082	2.083
Total			9.660
Escravos.			
Pardos	455	505	960
Pretos	1.786	1.875	3.661
Total			4.621
<i>Falecimentos em 1816.</i>			
Pessoas livres.	Homens.	Mulheres.	Total.
Branços	1.226	1.025	2.251
Pardos	1.532	1.422	2.954
Indios	160	163	323
Pretos	1.181	1.201	2.382
Total			7.910
Escravos			
Pardos	707	661	1.368
Pretos	2.144	1.529	3.673
Total			5.041

FRANÇA.

Tractado entre S. I El Rey de França e Navarra, e S. M. El Rey de Portugal do Brazil e dos Algarves : concluido em Paris aos 28 de Agosto de 1817.

Artigo 1. S. M. Fidelissima, animado pelo desejo de executar o artigo 107 do acto do Congresso, de Vienna se obriga a entregar a S. M. Christianissima, no espaço de tres mezes, ou antes se for possivel, a Guyana Franceza, até o Rio Oyapoc, cuja boca he situada entre o 4º e 5º gráo de latitude Norte, e até o 322 grãos de longitude a Leste da Ilha do Ferro, pelo parello de 2 graos e 24 minutos de latitude Norte.

2. Nomear-se-haõ e se despacharaõ immediatamente Commissarios de ambas as partes, para fixar definitivamente os limites das Guyanas Franceza e Portugueza, conforme o preciso sentido do 8º artigo do Tractado de Utrecht, e das estipulaçoens do Acto de Congresso de Vienna, os sobre dictos commissarios devem terminar os seus trabalhos na expiraçaõ de um anno, ao mais tardar desde a data de sua chegada a Guyana. Se na expiraçaõ deste termo de um anno os sobredictos respectivos Commissarios não puderem concordar, as duas Altas Partes Contractantes procederaõ entaõ a outros arranjamientos, debaixo da mediaçaõ da Gram Bretanha, e sempre conforme ao preciso sentido do 8º artigo do tractado de Utrecht, concluido debaixo da garantia daquella Potencia.

3. As fortalezas, armazens e todos os petrechos militares seraõ entregues a S. M. Christianissima, conforme o inventario mencionado no 5º artigo da Capitulaçaõ da Guyana Franceza, em 1809.

4. Em consequencia dos sobredictos artigos, immediatamente depois da assignatura do presente tractado

serão communicadas ao Governo Francez as ordens para se effectuar a transmissã da Guyana Franceza (as quaes ordens estaõ presentemente na possessã do abaixo assignado Plenipotenciario) a que serã annexa uma copia deste tractado, e a qual informará as Authoridades Portuguezas, que tem de entregar, dentro em tres dias, a dicta colonia, aos Commissarios encarregadõs por S. M. Christianissima, de tomar posse della, logo que elles tiverem apresentado as suas instrucçoens para este effeito.

5. O Governo Francez se obriga a transportar para as cidades maritimas do Para e Pernambuco (nos navios que tiverem sido empregados no transporte das tropas Francezas para a Guyana) a guarniçaõ Portugueza desta colonia, assim como os funcionarios civis com toda a sua bagagem.

Artigo separado.

Todos os pontos sobre que possam occurrer algumas difficuldades, que resultem da restituçaõ da Guyana Franceza, taes como o pagamento das dividas, a cobrança das rendas, e a reciproca troca de escravos, formaraõ objecto de um tractado particular entre os Governos Francez e Portuguez.

COMMERCIO E ARTES.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO NO CUIABA.

Carta Regia para o Capitão General de Matto Grosso.

João Carlos Augusto de Oeyhausen, do Meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania de Matto Grosso: Amigo: Eu El Rey vos envio muito saudar: Sendo-me presente a vossa conta de trinta e um de Maio de mil oitocentos e quatorze, acompanhada dos Estatutos da nova Companhia de Mineração do Cuiabá, que se tem proposto formar os Socios assignados nos mesmos Estatutos, pedindo em nome, e a requerimento dos mesmos Socios, a minha Real Approvaçãõ de todos os artigos, de que se compõem, para poder proseguir o plano de Mineração projectado, não obstante o terdes já provisoriamente mandado pôr em practica, pelas vantagens, que de um tal Estabelecimento podem resultar á minha Real Fazenda, e aos habitantes dessa Capitania, onde pela sua central posição nenhum ramo de industria parecia mais conveniente, do que a lavra dos metaes preciosos. E desejando, quanto he possivel, animar todos, e quaesquer estabelecimentos, que tendam ao bem geral, e particular dos meus Fieis Vassallos, e á prosperidãde, e riqueza Publica: Tendo ouvido o parecer de pessoas doudas e zelosas do Meu Real Serviço, e bem commum: sou servido approvar a Companhia de Mineração do Cuiabá, para cuja formação tendes concorrido com tanto zelo, e desvêlo, regulando-se pelos Estatutos, que com

esta minha Carta vos são remettidos, assignados pelo Conde da Barca, do Meu Conselho de Estado, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, e Presidente Interino do Meu Real Erario: Espero do vosso zelo, luzes, e actividade, que não somente procurareis que se consigam os bons resultados, a que se propõem esta Companhia, conseguireis persuadilla, a que haja de mandar, logo que tenha sufficientes forças, á sua custa, algumas pessoas dessa Capitania a aprender nas Reaes Fabricas de Ferro de Ipanemá na Capitania de S. Paulo, e do Morro do Pilar; na Capitania de Minas Geraes, a Arte de fundir o Ferro, em grandes, e pequenos Fornos, para com ellas se poderem tambem erigir nessa Capitania Fabricas de Ferro; a fim de o terem em abundancia, e a bom preço, já para os trabalhos da Mineração, e da Agriculitura, já para a mesma defeza dessa Capitania; não devendo tambem esquecer-vos de fazer pesquisar com todo o cuidado as minas de Sal que houver nesse territorio, para que possam ser aproveitadas em decidida vantagem dos meus Vassallos. O que tudo executareis com a promptidão, e acerto com que vos tendes distinguido no meu Serviço; dando-me parte pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, e pelo meu Real Erario, dos resultados, que annualmente se obtiverem, e propondo-me o que vos parecer conveniente ao progresso, e riqueza dessa Capitania, para Eu resolver o que for servido. Escripta no Palacio do Rio-de-Janeiro aos dezeseis de Janeiro de mil oitocentos e dezeseite. Rey com Guarda.

Estatutos para o Governo da Companhia da Mineração do Cuiabá.

I. A Real Fazenda pertenceraõ duas Accões livres aos reditos, que produzir o fundo da Companhia de Mi-

nerção do Cuiabá, na forma do seu espontaneo offercimento.

II. O Governador e Capitão General da Capitania de Matto Grosso será o Inspector da Companhia, para vigiar sobre a observancia dos seus Estatutos, zelando, e promovendo tudo quanto for em seu proveito, e da Real Fazenda, podendo convocar, e formar Junctas, interinas, em quanto senão estabelecerem as Junctas Administrativas, mandadas crear pelo Alvará de treze de Maio de mil oitocentos e tres, para nellas se decidirem em ultima Instancia aquelles negocios da Companhia, que na fórma do mesmo Alvará dependerem de taes decisões.

III. O mesmo Governador e Capitão General será Presidente da Meza da Direcção, e do Conselho da Companhia, e sómente por approvação sua, e com sua assistencia, ou de pessoa por elle delegada, poderá reunir-se o Conselho, quando forem dignas de attenção as razões allegadas pela Meza da Direcção para esta convocação.

IV. O Conselho da Companhia será formado de doze dos seus Accionistas, que merecerem ao Governador, e Capitão General um maior conceito; preferindo entre estes os que tiverem maior numero de Acções, e se acharem presentes no Cuiabá. A Meza da Direcção será composta de quatro Directores, escolhidos entre os mais habéis dos do Conselho, servindo os Directores por tempo de tres annos, se não houver inconveniente qualificado, e reconhecido em Conselho; e no fim do triennio poderão ser roconduzidos os Directores, ou poderão ser nomeados outros, como parecer ao Conselho da Companhia, que para esse fim se convocará.

V. O Conselho da Companhia será convocado no fim de cada um anno, para lhe serem apresentados pelos Directores os Livros de Receita, e Despeza, e fazer-se a conferencia do Cofre, a fim de conhecer da boa, ou má

administração dos Directores, lavrando-se de tudo os competentes Termos.

VI. No tempo. em que se assentar que se devem repartir os lucros, quando os houver, tambem se congregará o Conselho para regular os Dividendos, sendo a partilha, que se fizer, assignada por todos os do Conselho, e Directores, e ficando livre a qualquer interessado o examinar o modo com que foi calculado o Dividendo, que lhe toca ; para o que lhe será franqueado o Livro dos Termos, e da Receita e Despeza, quando assim o exija ; feito porém este exame perante os Directores, a quem compete a responsabilidade de taes Livros.

A sexta parte da quantia que tocar a cada um dos interessados, ficará em reserva, fazendo-se a competente escripturação em separado, e sendo guardada em Cofre separado, deste fundo he que sahirão as sommas necessarias para despezas extraordinarias, e até para compra de escravos, se para isso chegar, no fim do anno, sendo porém a sua applicação resolvida em Conselho.

VIII. A Meza da Direcção pertence o governo e direcção dos negocios da Companhia, segundo os seus Estatutos, decidindo-se pela pluralidade de votos, nos casos duvidosos, ou recorrendo ao Conselho no caso de empate de votos. Nos papeis, e Contractos da Companhia poder-se-ha usar de um Sello particular, e que será formado das Armas da Villa do Cuiabá, circuladas, com a Legenda. Fortuna Duce Comite Virtute, tendo por baixo o anno da creação da Companhia.

IX. O Conselho fará a divisaõ do trabalho pelos quatro Directores, como melhor parecer, e cada um delles tomará a si uma das quatro Chaves, que deve ter o Cofre da Companhia.

X. As Accções desta Companhia são isentas de qualquer Penhora, Embargo, ou Execução Fiscal, ou Civil,

ou do Juizo dos Orfãos, Defuntos, e Ausentes. Os Creditores só poderão ter direito aos lucros, que de taes Acções provierem, requerendo-os nas occasiões sómente, em que se repartirem por todos os Interessados.

XI. O Juiz de Fôra do Cuiabá será o Juiz Conservador desta Companhia, e julgará breve, e summariamente as suas Causas.

XII. Todos os que tiverem ao menos quatro Acções nesta Companhia, gozaráo, em quanto ella durar, do privilegio de homenagens nas suas proprias Casas, nos casos em que ellas se costumam conceder; e os Directores gozaráo, além disto, da isempção de qualquer Serviço Militar não sendo Official de Soldo, e não serão violentados a servil Officio algum de Justiça, ou Fazenda, nem a ser Depositarios, ou Tutores de Orfãos em quanto forem Directores.

XIII. Os fundos desta Companhia serão formados por Acções, e a subscripção para estas se conservará aberta, até que tenha o fundo necessario para o encanamento das aguas, que poderem cobrir os taboleiros das vizinhanças da Villa do Cuiabá; fechando-se a subscripção logo que se principiar esta Obra, sem que nenhuma authorityade possa violentar a Companhia a receber mais Socios, e servindo-lhe de limite o designado para as Companhias de Mineração, no paragrafo segundo do artigo septimo do Alvará de treze de Maio de mil oitocentos e tres.

XIV. Para que a Companhia possa augmentar os seus fundos, quando lhe convier até ao indicado limite de mil e oito escravos, ser-lhe-ha permittido o admittir novas Acçoens dos seus actuaes Socios, e na falta destas, Acçoens de novos Socios, regulando-se porém neste caso o premio, com que estes novos Accionistas devem compensar os traballos já feitos pela Companhia, para vencerem os

lucros que competirem ás praças com que entrarem, sendo este regulamento feito pelo Conselho da Companhia.

XV. A duração desta Companhia será de trinta annos; e findos estes, poderá ser dissolvida, ou novamente constituida, como parecer conveniente.

XVI. Cada uma Acção desta Companhia será de cem mil réis em moeda, que se deverão entregar no acto da subscripção: e de dous escravos vestidos, e preparados de ferramentas por uma vez, e que serão entregues á Companhia, no momento em que principiar a mineração, e logo que se concluir o encanamento das aguas, ou outra qualquer operação preliminar, de que ella depender, e para que he applicado o dinheiro recebido. E se por algum motivo o Accionista deixar de entrar com os escravos, que he obrigado, quando forem requeridos, não terá parte no lucro da mineração, nem jús algum para reclamar a entrada que fez para o fundo de despezas: será permittido porém á Meza da Direcção o conceder um prazo, que não exceda de seis mezes improrogaveis, aos Accionistas de mais de duas Acções, para apresentarem todos os escravos, que são obrigados, supprindo no entanto a falta destes com escravos alugados á sua custa; com a clausula de que findo o prazo concedido sem fazer a entrega dos escravos que devem ficar pertencendo a Companhia, só terá direito ao pagamento dos jornaes, cedendo em proveito da Companhia o mais lucro que houver, e ficando expulso da Companhia.

XVII. O dinheiro, e Escravos pertencentes á Companhia não se poderaõ tirar durante o tempo que lhe he concedido; e sómente será livre aos Accionistas o vender e trespassar as suas Acções, preferindo os Socios em igualdade do preço; para o que se fará publica uma tal venda por Edictaes da Meza da Direcção, para conheci-

mento dos actuaes Interessados, sem o que será nulla a venda feita á pessoa, que não seja da Sociedade.

XVIII. Ficaráo pertencendo á Companhia todas as aguas, que poder introduzir no rego, ou encanamento, que vai emprehender, achando-se devolutas, ou não occupadas legitimamente por algum Mineiro de effectivo trabalho, e com reserva das exceptuadas no paragrafo segundo do Artigo nono do Alvará de treze de Maio de mil oitocentos e tres; assim como as terras que poder lavrar com as aguas do dicto encanamento, ou regos chamados do Canelas, e do Brigadeiro, achando-se estes terrenos devolutos, ou não occupados legitimamente, e sem trabalho effectivo de algum Mineiro, sendo notificados os donos legitimos se alguns houver, sem effectivo trabalho, para dentro do prazo de seis mezes abrirem serviços mineraes correspondentes á extensaõ do terreno que possuírem, com pena de perdimento a favor da Companhia, no caso contrario: conservando sómente a extensaõ marcada no paragrafo, terceiro do artigo sexto do sobredito Alvará, se tiverem forças bastantes para o seu lavor effectivo.

XIX. Na Repartiçaõ, e concessaõ das terras mineraes e aguas, que se acharem devolutas na Capitania de Matto Grosso terá a Companhia preferencia na fôrma do paragrafo primeiro do Artigo sexto do Alvará de treze de Maio de mil oitocentos e tres, sobejando-lhe forças para novas empresas, ou devendo suspender os trabalhos principiaados, na forma do paragrafo sexto do dicto Alvará, em terras que lhe são concedidas.

XX. Nos terrenos mineraes concedidos á Companhia, não teraõ lugar quaesquer denuncias, ou repartições, a titulo de descobertos.

XXI. Os Administradores, Feitores, e Camaradas, ou quaesquer empregados no serviço da Companhia, não poderaõ ser empregados em outro qualquer servio sem

mostrarem, que foram despedidos do serviço da Companhia com pena de quarenta mil réis a favor da Caixa da Companhia, pagos pelos que os alliciarem.

XXII. Os Administradores, que pelo seu bom serviço por espaço de oito annos merecerem singular recommendação da Meza da Direcção, e satisfação geral da Companhia, ficaraõ dahi em diante gozando de uma, até duas Acções, sem serem obrigados a algum premio, entrando com os escravos competentes. Palacio do Rio-de-Janeiro aos dezeseis de Janeiro de mil oitocentos e dezeseite Conde da Barca.



AUSTRIA.

Circular da Regencia da Austria Baxa. Novo systema de direitos da alfandega.

Por um decreto da Camara de Finanças, datado de 2 Setembro, e recebido aos 19, estabeleceo o Imperador, por consulta da Commissão de Commercio, novo systema de direitos d'alfandega, na importação e transito, das differentes sortes de seda, algudoens, e lanifícios; e tem adoptado os seguintes regulamentos, na conformidade das resoluçoens do 1º. de Abril, 28 de Junho, e 2 de Agosto, do presente anno.

1º. Os direitos fixos pela tarifa annexa, seraõ uniformemente exigidos em todas as fronteiras da Monarchia Austriaca, que saõ limitrophes de paizes estrangeiros, desde o dia de sua publicaçãoõ.

2. O commercio nestes artigos he livre no interior da Monarchia; isto he, entre as antigas provincias Austriacas, e as outras novamente adquiridas; á excepção da Hungria, Dalmacia, e Istria, e os portos livres de Trieste e Fiume, incluindo os districtos dependentes destes paizes, que ficam de fora da linha das al-

fandegas. Porem ésta liberdade de transito he somente concedida debaixo da condiçaõ de que todo o transporte de fazendas será sugeito a ser examinado nas Mezas estabelecidas na linha, a fim de que se possa averiguar, se os fardos contem outros artigos, sugeitos a direitos de importaçaõ ou exportaçaõ.

3. He porém prohibida a importaçaõ de fazendas de seda, algodão e laã, em toda a extensaõ da Monarchia, como éra até aqui nas antigas provincias: e em ordem a que se distingam facilmente os artigos, cuja importaçaõ he prohibida, seraõ elles notados na pauta, com os direitos a que saõ sugeitos, e a palavra *prohibido* de frente.

4. No caso em que se permitta a algum individuo importar para seu proprio uso alguns destes artigos, com a authoridade de licença, as sedas pagaraõ os direitos de importaçaõ marcados na tarifa; e os algodens e laãs um direito por cento, sobre o valor declarado destes artigos. Quando o proprietario das fazendas fizer a declaraçaõ, se conformará precisamente com as disposiçoens das seçoens 35, e 63 da Ordenança Geral dos direitos, de 1788, de maneira que, se no exame das mercadorias, se achar algum artigo, que tenha sido declarado por menor valor que o verdadeiro, os Officiaes de Alfandega seraõ authorizados a porlhe outro valor mais subido, O proprietario terá entaõ a escolha, ou de entregar a mecadoria á Alfandega, pelo preço em que a tinha aviado (sendo reembolçado dos direitos que tiver pago quando se lhe conceder a licença) ou de pagar os direitos de 60 por cento, segundo a nova avaliacaõ, ou finalmente, se julgar que a avaliacaõ he demasiado alta, requerer a alfandega, que se faça outra avaliacaõ por negociantes experimentados, cujas despezas seraõ pagas pelo requerente, e segundo ella pagará sem appellaçaõ os direitos estabelecidos.

5. Os direitos das diferentes fazendas de seda, e algodão serão cobrados segundo o pezo dos artigos em bruto; incluindo os rolos, papel, cordel, &c. com que vem cubertos: sobre a laã, incluindo tambem estas cousas, e além disto a madeira, chumbo, e pannos usados nos fardos.

6. O commercio das mercadorias estrangeiras, que consistem em sedas, algudoens laãs, como existe no Reyno Lombardo-Veneziano, e no Tyrol, he ainda provisionalmente limitado áquelle Reyno e ao Tyrol, pelo que todas as mercadorias daquella descripção, que passarem pelos dictos paizes, pelo commercio agora livre com as provincias da Monarchia, deverã ser acompanhadas de certi-doens de origem, como até aqui se requeriam para a importação favorecida das manufacturas do Reyno Lombardo Veneziano, e do Tyrol.

7. Os direitos de transito sobre toda a sorte de fazendas de seda, saõ geral e indistinctamente fixos em 2 florins e 2½ kreutzers por quintal (*sporco*) pezo de Vienna: de maneira que, se este direito de transito for uma vez pago, na sobredicta somma; ou no Reyno Lombardo-Veneziano, na somma de 14 lib. 11 cent. por quintal metrico, segundo o systema monetario Austriaco, sem pagar outro direito de transito.

REICHMAN, Barão de Hochkirchen, Presid.
Vienna 20 de Setembro, 1817.

Preços Correntes dos principaes Productos do Brazil.
LONDRES, 25 de Outubro, de 1817.

Generos.	Qualidade.	Quantidade.	Preço de	a	Direitos.
Assucar . . .	Redondo . .	112 lib.	56s. 0p.	64s. 0p.	} Livre de direitos por exportação.
	Batido . . .		48s. 0p.	52s. 0p.	
	Mascavado . .		44s. 0p.	47s. 0p.	
Arroz . . .	Brazil . . .		26s. 0p.	28s. 0p.	} 3s 2p por 112lb
Caffe . . .	Rio . . .		87s. 0p.	89s. 0p.	
Cacao . . .	Pará . . .				
Cebo . . .	Rio da Prata . . .		57s. 0p.	59s. 0p.	} 8s. 7p. por lb. 100 em navio
Algodão . . .	Pernambuco . .	libra . . .	2s. 2p.	2s. 3p.	
	Ceará . . .		2s. 0½p.	2s. 1½p.	
	Bahia . . .		2s. 0½p.	2s. 1½p.	
	Maranhão . . .		2s. 0½p.	2s. 1½p.	
	Pará . . .		2s. 0p.	2s. 0½p.	
Annil . . .	Rio . . .		3s. 0p.	3s. 6p.	} 4½p. por lb.
	Ipecacuanha . .	Brazil . . .	7s. 0p.	7s. 6p.	
Salsa Parrilha	Pará . . .		3s. 0p.	3s. 6p.	} 1s. 2½p.
Oleo de cupaiba . . .			1s. 3p.	17s. 0p.	
Tapioca . . .	Brazil . . .		0s. 4p.	6s. 0p.	} 4 p.
Ourocu . . .			3s. 3p.	3s. 6p.	
Tabaco . . .	em rolo . . .				} direitos pagos pelo comprador
	em folha . . .				
Couro	Rio da Prata, pilha	A . . .	8p.	8½p.	} Livre de direitos por exportação.
		B . . .	7p.	7½p.	
		C . . .	6p.	6½p.	
	Rio Grande . . .	A . . .	7p.	7½p.	} 9½p. por couro em navio
		B . . .	6p.	6½p.	
Pernambuco, salgados	C . . .	5p.	5½p.	} portuguez ou Inglez.	
Rio Grande, de cavallo	Couro	3½p.	5s. 0p.		
Chifres . . .	Rio Grande	123	4s. 6p.	6s. 0p.	} 5s. 6½p. por 100.
Páo Brazil . .	Pernambuco	Tonelada	140l.		
Páo amarello	Brazil . . .		7l.	9l.	} pelo comprador

Especia.

Ouro em barra	£4 0 0	} por onça.
Peças de 6400 reis	4 0 0	
Dobroens Hespanhoes	0 0 0	
Pezos . . . dictos	5 2 0	
Prata em barra	0 0 0	

Cambios.

Rio de Janeiro	62	Hamburgo	35
Lisboa	58	Cadiz	36¾
Porto	58	Gibraltar	32
Paris	24 60	Genova	46¾
Amsterdam	11 13	Malta	47

Premios de Seguros

Brazil Hida 35	a 40	Guineos Vinda 35	a 40s.
Lisboa . . . 30	a 0		a 0s.
Porto . . . 35	a 40s.		a 40s.
Madeira . . 40	a 0s.		a 0s.
Açores . . . 40	a 0		a 0s.
Rio da Prata . 4	a 5Gs.		a 5Gs.
Bengalá . . . 3	a 2½		a 3½Gs.

LITERATURA E SCIENCIAS

NOVAS PUBLICAÇÕES EM INGLATERRA.

Chambers History of Malvern, 8vo. preço 9s. Historia geral de Malvern, destinada comprehender todas as vantagens de um Guia, com as mais importantes circumstancias das informações Chemicas, Mineralogicas e Estatisticas. Com cinco estampas; Por Joaõ Chambers Esc.

Marcet on calculous Disorders. 8vo. preço, 18s. Ensaio sobre a Historia Chmica e Tractamento Medico das motestias do Calculo. Com 10 estampas, e mais de 20 figuras. Por A. Marcet, M. D. F. R. S. Medico, do Hospital de Guy.

Buteman's Delineations of Cutaneous Diseases. 4to preço 12l. 12s. Delineações de molestias cutaneas, comprehendidas na classificação do falecido Dr. Willan, incluindo a maior parte das gravuras daquelle Author, em estado melhorado, e completando a série, que elle intentava concluir. Com mais de 70 estampas illuminadas.—Ror T. Bateman, M. D. F. L. S. Medico do Dispensatorio Publico, e da Convalescença de London-House.

Graves' Naturalist's Pocket-book. 8vo. preço com as 8 estampas em preto 14s. com as 8 estampas illuminadas 21s. Carteira do Naturalista, ou Companheiro do viajante; comprehende uma breve instrucção sobre os differentes ramos da Historia Natural, com methodos approvados para colligir e preservar quadrupedes, passaros, reptis, pexes, insectos, conchas, coraes, sementes, plantas, páos, fosseis, mineraes, &c. com os caracteres genericos, habitos, e lugares aonde se acham os differentes generos dos objectos zoologicos. Por George Graves F. L. S.

Histoire Critique de l' Inquisition d' Espagne 1º vol. 8vo. preço 10s. O primeiro volume da Historia Critica da Inquisição de Hespanha; desde a epoca de seu estabelecimento por Fernando V. até o reynado de Fernando VII. Tirada de documentos originaes dos archivros do Conselho da Suprema Inquisição, e Tribunaes Subalternos do Sancto Officio. Por D. Joaõ Antonio Llorente, Antigo Secretario da Inquisição da Corte &c.

O Segundo volume apparecerá no mez que vem, e o terceiro no fim deste anno.

Precis des Evenemens Militaires. Resum ode acontecimentos militares, ou Ensaios Historicos sobre as campanhas de 1799 até 1814, com mappas e planos. Por M. Conde Mathieu Dumas, Tenente-General dos Exercitos d'El Rey. Tomos V e VI. Campanha de 1801. Em 8vo. com um Atlas de folio, preço 11. 18s.

Leckie's Balance of power. 8vo. preço 10s. 6d. In-
VOL. XIX. No. 113. 3 c

dação Historica sobre a natureza da Balança do Poder na Europa. Por Gould Francis Leckie.

Ellis's Embassy to China. 4^{to}. preço 2l. 2s. Jornal dos procedimentos da ultima Embaixada á China, comprehendendo uma narrativa authentica das transacções publicas da Embaixada, da viagem para a China e volta, e da Jornada por terra desde a embocadura do Pei-ho, até a volta para Cantão; munida de observaçoens sobre a superficie do paiz, politica, character moral, e costumes da Nação Chinezza. Por Henrique Ellis, Secretario da Embaixada, e terceiro commissario. &c.

PORTUGAL.

São à luz: Collecção de Dissertaçoens, e Tractados varios, em supplemento ás Notas a elles relativas: por Manuel de Almeida e Souza, de Lobaõ.

O Agricultor Instruido. Obra dividida em tres partes: na 1^a. tracta das sementeiras, das sementes, e de como se preservaraõ da corrupção; na 2^a. dos arvoredos e vinhas, e um tractado da cultura dos jardins; na 3^a. de todo o gado maior e menor, e animaes domesticos, suas virtudes, e cura das suas enfermidades, e das colmêas. Author Fr. Theobaldo de Jesus Maria: preço 400 reis.

Characteres da Verdadeira Religiaõ, propostos á Mocidade de um e outro sexo. Obra traduzida da terceira edição original Italiana (impresa em Roma

em 1810), e dada á luz por Joaquim Joze Pedro Lopes. Esta obra preciosa, naõ obstante pequena em volume, he uma especie de Cathecismo differente de todos os outros: porque se estes ensinam o que se deve crer, ella ensina a razãõ porque se deve crer, e que a Santa Madre Igreja Catholica nos ensina. Expõem a historia da Religiaõ, e sobre ella faz interessantes e convincentes reflexões, demonstrando o cumprimento das Profecias sobre a Regeneraçãõ do Genero humano, e a verdade e e grandeza dos milagres, manifestando com clareza o modo e a sem-razãõ porque se apartaram da Communhaõ da Igreja Catholica Romana todas as Seitas, etc.; em summa, naõ só he digna de ser lida por todos, mas até necessaria aos que passam dos primeiros estudos, e aos que entram no commercio do Mundo. Vende-se por 320 réis em brochura.



NOTICIAS LITERARIAS.

Mr. Girard, do Instituto, publicou um tractado sobre o vale do Egypto, e uma analize da lama do Nilo, tam celebre pela fertilidade que communica ao chaõ daquelle paiz. Pelas experiencias chimicas de Mr. Regnault se acha que 100 partes daquella lama contém 11 de agua; 9 de carvaõ; 6 de oxide de ferro; 4 de silex; 4 de carbonato de magnesia; 18 de carbonato de cal; e 48 de alumen. As quantidades de silex e alumen variam, segundo os lugares em que se acha a lama: a das margens do rio contém grande quantidade de arêa, e na que se acha em maior distancia a argila he mais pura. A abundancia desta terra na lama a faz propria para as artes. Della se fazem excellentes tijolos, e vasos de differentes formas: entra na composiçaõ dos cachimbos, e os fabricantes de vidros a empregam na

construcção das fornalhas: os habitantes do paiz cobrem, em parte as suas casas com esta lama, e a consideram sufficiente estrume para as suas terras.

O grande mappa de França, chamado de Casini, he em muitos respeitos incompleto, não obstante a sua grande reputação. Pelo que El Rey de França nomeou uma Commissaõ, em 11 de Junho passado, para preparar a base de outro mappa, que deve ser executado pelo corpo de Geographos Engenheiros do deposito de guerra, de concerto com os do Registro Geral. A frente desta Commissaõ se acha o Marquez de la Place, Par de França, e Membro do Instituto, e da Meza de Longitude. O mappa de Casini he composto de 182 folhas; mas o novo mappa, o o Registro Geral conterà mais de 500 folhas. Assim as duas grandes empresas, o Novo Mappa, e o Registro Geral, sé ajudaraõ e aperfeçoaraõ um ao outro, e procuraraõ á França os doug mais bellos monumentos de topographia geral e estatistica territorial, que podem existir em qualquer nação.

Aguas medicinaes no Brazil.

Na Gazeta do Rio-de-Janeiro de 30 de Abril se acha o seguinte artigo:

O Medico da Divisaõ dos Voluntarios Reaes, encarregado dos Hospitaes Militares na Ilha de Santa Catharina, remetteo ao Fisico Mór do Reyno as observaçoens, que fizera sobre as aguas do Cubataõ na dita Ilha, e que applicára aos doentes impossibilitados do Real Serviço; e posto que as mesmas observaçoens não venham em fórma de se poderem publicar, em razão de faltar ao seu Author o tempo e as cousas necessarias para esse fim, comtudo ellas são evidentemente demonstrativas do grande prestimo da-

quellas aguas em todas as molestias de debilidade, o que se comprova por uma longa série de factos enumerados nas dictas observaçoens, em que se mencionaram muitos Soldados, que com o uso das aguas melhoraram, e entraram em serviço, depois de estarem dispensados d'elle, e reduzidos por mezes á cama com ataque de reumatismo chronico. De todas as partes do interior tinham concorrido enfermos ao uso das referidas aguas, e no mez de Janeiro do corrente anno montava o seu numero a trezentos, que iam experimentando rapidas, e adiantadas melhoras; noticia esta, que se participa ao público, para que se possam aproveitar destas preciosas aguas todas as pessoas, que sôffrerem molestias, em que ellas sejam indicadas.

Carta do Tenente Coronel W. Von Eschwege; sobre o Brazil.

Os estrangeiros estão accustumados a formar noçoens mui erradas das riquezas do Brazil; e eu tenho visto muitos, que viéram aqui ter com a esperança de voltar em breve tempo carregados de riqueza, tornar a ir-se embora desconsolados, e talvez mais pobres do que viéram. Alguns até imagináram, que naturalmente haviam de apanhar um sacco cheio de diamantes, se obtivessem permissaõ de visitar o Districto Diamantino, no Serro do do Frio. Um certo Mr. Mawe, e o Dr. Cove, da Inglaterra, obtivéram licença, um para explorar os thesouros mineralogicos deste paiz, a beneficio de seu Governo: o outro o estudo do Reyno Vegetal, para o fim de publicar uma Materia-Medica: outros se propuzeram a supprir as necessidades dos habitantes, pela extraordinaria barateza de suas fazendas; porém posso appellar para todas éstas pessoas; (o primeiro daquelles sugeitos não fez novas descobertas, ao mesmo tempo que o segundo não colligio

tal *Materia-Medica*) se ja mais vîram completas as suas expectaçoens: ainda que se não pôde negar, que o primeiro abusou da confiança do Governo, e clandestinamente comprou diamantes de contrabando e depois disso teve a indelicadeza, não somente de se gabar disso, mas até de referir, na narrativa, que publicou de suas viagens (as quaes não contêm cousa alguma interessante ás sciencias,) que o negocio do contrabando dos diamantes he feito pelos funcionarios Reaes, naquelles paizes.

He com tudo impossivel não causar admiração a quantidade de ouro e pedras preciosas, que se tem obtido, depois da descoberta da Capitania de Minas Geraes, ha pouco mais de um seculo; especialmente quando consideramos a ignorancia absoluta do processo de minar que aqui existe: porém éstas riquezas, que até aqui se achavam, para assim dizer, á superficie, tem diminuido muito, não por falta de sua parte, mas pela mesma ignorancia a que alludí.

A diminuição da quantidade de ouro extrahido parece mui notavel, quando se sabe, pelas contas officiaes, que no anno de 1753 o quinto pago a El Rey chegou a 118 arrobas, sendo cada arroba igual a 32 libras, e que presentemente apenas chega a 20 arrobas, ainda que a população tem crescido dous terços desde aquelle periodo.

Nas minas de diamantes do Serro do Frio, se empregavam d' antes de 5 a 6 mil escravos, agóra não se empregam mais de 2 mil.

Desde a descoberta da Capitania das Minas Geraes, que teve tugar em 1695, até 1814, o quinto do ouro pago a El Rey chegou a 6.933 arrobas, consequentemente a quantidade total obtida foi de 34.665 arrobas, exclusivamente do que saão do paiz por contrabando; que se pôde avaliar em 10.000 arrobas mais. Assim o valor de todo o ouro, obtido durante o periodo de 118 annos, chega a 450 milhoens de cruzados.

Dos diamantes, que se decubrîram pela primeira vez em 1730, se tem achado até o presente 1.400 libras pouco mais ou menos. O seu valor se pôde tomar a 20 milhoens de cruzados; e os que fôram tirados por contrabando certamente se podem avaliar em 10 milhoens de cruzados.

O Brazil contém extensas cordilheiras de montanhas, que pela maior parte correm do Norte ao Sul, com uma inclinação geral de suas camadas para Leste; porém não chegam por forma nenhuma á altura das montanhas na America Hespanhola; com tudo, á excepção das planicies na Capitania do Rio-Grande, juncto ao Rio-da-Prata; e as da Capitania do Pará juncto ao Rio-das-Amazonas, e Rio Tocantins, se pôde considerar o Brazil como uma região elevada, cuja altura media, acima do nivel do mar, se pode calcular de 400 a 450 braças, segundo as elevaçoes, que eu tomei em varios lugares, comparadas com as vertentes de muitos rios, que tem a sua origem no interior, e não são navegaveis, por causa de suas numerosas caxoeiras.

A ésta situação geralmente elevada se deve indisputavelmente attribuir a temperatura moderada das provincias do interior; aonde, porém, circumstancias locaes occasionam desvios em varias partes.

A ley, que governa a formação das montanhas, regula aqui assim como na Europa, o granito forma a base do gneiss, mica, sienite e pedra barrenta.

O gneiss parece ser a formação geral da cordilheira de montanhas, que corre ao longo de toda a costa do Brazil, desde Pernambuco até quasi ao Rio-Grande, com a largura de 10 até 40 leguas, e mais. Velejando-se ao longo desta costa, pasma o geologista com o grande numero de montes conicos, que fazem esta cordilheira visivel ao navegante, desde grande distancia da praia, e parecem mon-

tanhas de basalto, ou vulcanos extinctos, ainda que nunca encontrei traço algum de basalto ou produções vulcánicas no Brazil. Nem tenho ainda achado aqui porphiro, que he tam commum na America Hespanhola, nem tenho ouvido que haja vulcanos ou montanhas, sobre que se observe gêlo. Nestas circumstancias, o terremoto, que aconteceu ha alguns annos no districto da Ilha Grande, na costa do mar, 20 leguas distante do Rio-de-Janeiro, deve ser considerado como um notavel phenomeno; porém foi sentido somente em um circuito de poucas milhas, aonde todas as montanhas vizinhas são compostas de granito e gneiss.

A declividade oriental da sobredicta cordilheira acaba quasi imperceptivelmente, até que se une ás partes mais elevadas das provincias do interior, que tem um character externo totalmente differente do espaço de terra, entre as montanhas e o mar. As montanhas primarias de granito, gneiss e sienite, são aqui cubertas de bosques densissimos, e habitados, naquellas partes, a que ainda não tem chegado a barbara cultura dos novos povoadores, por varias tribus de selvagens. Altas plantas parasiticas ou para melhor dizer arvores ainda não descriptas, abraçam aqui centos de differentes especies de altos e direitos troncos, e enlaçando-se, como o massame que segura os mastros dos navios, une as arvores entre si, e as defende da furia dos frequentes tufos de vento. Tenho notado que as arvores dos matos no Brazil nunca deitam raizes profundas, e facilmente os ventos as deitam abaixo, a menos que não estejam ligadas a outras arvores pelos *cipós*; (que he o nome generico, que aqui se dá á estas plantas trepadeiras) e então formam uma massa tam fortemente entrelaçada, que se pódem cortar mais de trinta, sem que alguma dellas cáia.

A fertilidade do terreno nestes bosques he tam grande,

que muitas vezes produz trezentas ou quatro centas vezes a semente.

Sketch of the military and political power of Russia.

A obra, que annunciamos, intitulada *Esboço do poder militar e politico de Russia*, he attribuida manifestamente a Sir Robert Wilson : e tem causado tal ruido nos circulos politicos, e contém factos tam interessantes, que julgamos dever apresentar a nossos Leitores uma conta algum tanto circumstanciada do objecto deste opusculo.

O A. expõem historicamente os progressos do poder da Russia, desde o periodo em que S. Petersburgo era somente um campo alagadiço, e deserto; até a epocha presente, em que a Russia he inquestionavelmente olhada, como a primeira potencia da Europa. mostra as principaes circumstancias, que tem contribuido para a elevação da Russia: os erros de politica do Gabinete Inglez, que favorecêram o estado actual do Imperio Russiano; e os males que a Europa tem a temer, do demaziado poder daquella Potencia.

Em vez de seguir-mos o A. passo a passo, e na ordem em que elle escreveo, escolhemos antes fazer abstractos de porçoens desligadas, que sejam sufficientes para dar ao nosso Leitor uma idea clara desta obra.

Começaremos por observar, que as particularidades historicas, que o A menciona, sobre os ultimos acontecimentos, que conduziram ao presente estado das cousas na Europa, merecem a maior attenção por sua grande importancia. Como o A. pôde obter o conhecimento de muitos factos que refere, e se os seus informantes merecem o mesmo credito, que indisputavelmente todos attribuem á veracidade do A., he ques-

taõ que naõ nos arriscamos a decidir; mas para dar a conhecer a natureza desses factos, a que alludimos damos as seguintes passagens.

“ O Ministerio Inglez, (esquecendo-se de que a Russia, com a posse de Aland, Sweaborg, e de todos os golphos de Finlandia e Bothnia, ficava, de facto, senhora de Stockolmo) concordou naquella annexaçãõ, que subjogou um paiz tam importante, por seus recursos maritimos, portos e posiçãõ, á mesma influencia e authoridade. Assignado o tractado, Alexandre, que nunca se esquece, como ja disse, do mal que sem intençãõ fizera a seu sobrinho, desenvolveo o verdadeiro objecto do arrançamento, dizendo a Bernadotte,” Se Napoleaõ falhar no seu ataque contra o meu Imperio, e o throno Francez ficar vago, pelo resultado de sua derrota, eu julgarei que ninguem he tam elegivel como vós para aquelle lugar. “ Palavras importantes, que servem de chave para explicar muitos dos futuros mysterios, e que ainda naõ perdêram o seu valor; ainda que Bernadotte naõ goza igual consideraçãõ nos olhos da Russia; visto que elle naõ adquirio os esperados suffragios do povo Francez, e por isso naõ offereceo a desejada opportunidade para restabelecimento da antiga dynastia.”

“ El Rey de Prussia, que tinha desaprovado o comportamento do General Yorke; e que tinha resolvido conformar-se fielmente aos tractados, que tinha feito com Napoleaõ; assignou por fim o tractado de alliança offensiva e defensiva com a Russia; porém aquiesceo nisto sómente uma hora antes de lhe affixar a sua assignatura: e mesmo entãõ somente em consequencia da suggestãõ de que, no caso de recusar fazêllo, era possivel que se estabelecesse em seu Reyno um Governo provisional.“

“ Com 60.000 homens, valorosos e indefatigaveis, Buonaparte frustrou as operaçoens de 200.000, por mais de seis semanas; obteve victorias, que obrigáram Alexandre a ir ter com o Commandante Austriaco, que estava na cama, ás 4 horas da madrugada; e dizer-lhe que expedisse immediatamente um correio para Chatillon, com ordens para a assignatura do tractado de paz, como tinha accordado o Negociador Francez;” até que se soube, infelizmente para seu amo, Napoleaõ, daquelles mesmos bons successos, que fizéram com que o Imperador de Austria, acompanhado somente de um nobre e um criado, fugisse em um draska Alemaõ nara se por a salvo em Dijon, aonde esteve como prisioneiro por 30 horas, e ficaria de todo prisioneiro, se algum Francez, tivesse feito o seu dever—victorias éstas, que puzéram o Exercito Alliado, entãõ composto sómente de 120.000 homens, com os soberanos, entre a cidade de Paris e a sua artilheira, sem nenhuma linha de communicaçãõ com o Rheno, nem armazens intermediarios &c. sem alguma communicaçãõ, e sem muniçoens, excepto as que estavam em movimento com o mesmo

exercito —victorias, que os puzéram em tal apêrto, se a deserção os não desembaraçasse, que não podiam segurar o escapar-se, e com tudo estavam obrigados a tentar a retirada. As medidas, que se cria estavam de longo tempo em preparaçãõ, foram concluidas no mesmo instante em que o bom successo de Napoleaõ parecia estar alem do poder de alguma desgraça ! e o movimento de S. Dizier, que mereceo o Imperio, lhe perdeo a corõa.”

“ A partida da Imperatriz, em consequencia das ordens peremptorias de Buonaparte, foi fatal á sua dynastia.

“ Talleyrand, sendo requerido, que nomeasse o Governo e o Governador, que fosse mais do agrado do Senado e Povo Francez, respondeo,” Uma monarchia constitucional e Luiz.“

“ Alexandretinha sido obrigado, havia algum tempo a abandonar os arranjametos propostos a favor de Bernadotte, que se tinha demorado inutilmente em Liege, e que, de facto, tinha feito demasiado por seu character em França, e mui pouco para sua inteireza com os Alliados.“

“ Alexandre, possosalmente, segundo se crê, indisposto contra a familia de Bourbon, acquiesceo com repugnancia á proposiçãõ. El Rey de Prussia não objectou á ella ; porém Schwartzemberg ficou callado por alguns instantes, e Talleyrand pareceo inquieto, se he que não assustado. Schwartzemberg, porém, provavelmente não querendo tomar sobre si a responsabilidade da recusaçãõ (pois o seu Soberano e Metternich estavam auzentes) não negou finalmente o seu consentimento, e assim foi Luiz escolhido Rey de França, por dous Soberanos estrangeiros, um Marechal estrangeiro, e um Ex-Ministro! Pretensoens de legitimidade, e os direitos e titulos ao throno, que se allegáram subsequentemente, não influtram naquella escolha, nem no gráo mais remoto.

Uma obra, pois, em que se descobrem anedotas de tal importancia, como he a idea de pôr Bernadotte sobre o throno da França ; de dispôr d’ El Rey de Prussia, nomeando para seu Reyno um Governo Provisorio ; a maneira por que Talleyrand decidio da escolha de Rey para a França ; o modo por que ésta escolha foi recebida pelos Soberanos ou representantes das Potencias Alliadas ; mostram que o A. se attribue não pequenas pretençoens á informaçãõ do que se tem passado nas negociaçoens, que conduziram ao actual estado politico da Europa ; quer essas pretençoens sêjam quer não bem fundadas. Mas deixando isto ao juizo do publico ; passaremos ao ponto mais importante ;

e que he o objecto principal da obra—O Poder da Russia.

Para o A. dar a conhecer as suas ideas, sobre o poder da Russia, com toda a clareza; descreve miudamente as fronteiras daquelle Imperio; a influencia da sua linha de limites, nos paizes vizinhos, e as consequencias desta posição da Russia, no caso que ella emprehenda operaçoens hostis, contra alguma das Potencias com quem confina; ou ainda de outras, que lhe ficam mais remotas.

Alguns escriptores, de partido opposto aos principios politicos do A. tem ridiculizado muito a facilidade com que nesta obra se descrevem as marchas possiveis dos exercitos Russianos; e a maneira por que o A. menciona, como cousa insignificante, a passagem dos exercitos Russianos de uns pontos a outros, em distancias de centos, e de milhares de milhas. Porém o ridiculo, que se tem pretendido lançar nesta parte das observaçoens do A. não pôde desfazer os argumentos, fundados no conhecimento da geographia do paiz, e dos exemplos passados; porque, verificando as asserçoens do A. sobre o mappa se vê bem, que não faz elle hypothese alguma, cuja difficuldade de execução sêja comparavel á marcha de um exercito Russiano desde S. Petersburgo até Paris: e no entanto ésta marcha se verificou ha tres annos.—

Porém ouçamos o A. mesmo, na descripção das actuaes fronteiras de Russia.

“No anno de 1800, a Russia appoiava o seu flanco direito no mar do Norte; a sua linha de fronteiras, atravessando a Laponia Russiana corria 50 milhas além do mar Branco: então subindo á provincia de Olonetz, se aproximava ao Lago Ladoga, em distancia de 20 milhas, e cata sobre o golpho de Finlândia, na distancia de 115 milhas, em linha recta desde Petersburgo: de maneira que, não somente a Suecia commandava quasi duas terças partes da costa septentrional no golpho de Finlândia, mas se extendia em sua frente, na distancia de não mais de 30 milhas do porto de Revel, situado na provincia de Livonia, que lhe fôra arrancada por Pedro o Grande, e que sempre poderia esperar tornar a occupar, em quanto Conservasse tal contiguidade,“

“A fronteira de Russia, opposta á linha de fronteiras da Prussia, começava juncto a Memel; e chegando ao Niemen, entre Tilsitz e Kovno continuava ao longo daquelle rio, até Grodno, entã corria na direçãõ do Sul para o rio Bug, entre Drogutchin e Brestlitow; e descendo entãõ para o Wlodowa, nas fronteiras da Gallicia Austriaca, continuava ao longo daquelle provincia até chegar ao Dniester, juncto a Chotin, seguindo entãõ o curso daquelle rio até o mar Negro.”

“Pelo lado de Asia, a fronteira era separada das possessoes Turcas, pelo Cuban, pequeno rio, que passa a pouca distancia do mui apertado estreito, que divide a Crimea do Continente d’ Asia, e une o mar de Azow com o mar Negro. Continuava entãõ ao longo daquelle rio até as suas vertentes, e passando em frente de Georgiesk, e por de traz ou para o Norte das montanhas do Caucasus, se unta ao rio Terek, e seguia o seu curso até o Caspio.”

“No anno de 1817, a direita das fronteiras ainda se apoiava no Oceano Septentrional, porém avançando-se 160 milhas, tocava a fronteira de Noruega, e a rodeava por 190 milhas, até que chegava á linha tirada ao Norte de Torneo, entãõ descia por aquelle rio, e continuava a ir paralela a elle até que caia no golpho de Bothnia, intersectando um paiz por onde as tropas Suecas sempre passáram para a Finlandia, porém aonde, pela severidade do clima, e pobreza do terreno, ninguem se pode mover, sem arranjos prévios.”

“Na verdade a difficuldade de communicaçãõ contribuiu para a perda das provincias Suecas, visto que a Suecia não podia manter, com uma populaçãõ de pouco mais de dous milhoens de habitantes, e rendimento pouco maior de um milhãõ, a pezada despeza de gente e dinheiro.* Estas difficuldades, porém serãõ menos sentidas pela Russia, visto que o comando dos golphos de Finlandia e de Bothnia facilitarãam as operaçoes.”

“Tira-se entãõ uma linha pelo golpho de Bothnia, que, rodeando Aland, torna a ganhar o continente na provincia de Livonia, dando assim á Russia os portos de Abo e Sweaborg, que era o grande estabelicimento naval dos Suecos na costa de Finlandia, e todas as numerosos ilhas, que se acham accumuladas entre Aland e a terra firme, e que sãõ habitadas por uma populaçãõ rica e feliz. Porém a ilha de Aland dista da costa de Suecia somente 24 milhas; desde o archipelago das ilhas em frente de Stockholmo, não mais de 30; e não mais do que 70 de Stockholmo: ao mesmo tempo que o mar intermediario frequentemente está gelado, de maneira que pôdem passar por cima delle carruagens.”

* Antes da separaçãõ da Finlandia, o rendimento não exedia milhãõ e meio, a divida era consideravel. Toda a força militar montava a 50.000 homens.

“ Assim tem a Russia mudado completamente a sua posição relativa com a Suecia. Em vez de sua antiga posição defensiva vulneravel e humilhante, não somente ella ameaça, mas aterra; e não somente aterra; mas, por varias circumstancias contingentes, todas favoraveis á sua autoridade, *commanda*.

“ Sobre o Niemen, conserva-se a fronteira *in statu quo*, pela distancia de quasi cem milhas: entãõ atravessa o Memel ou rio Niemen, e corre ao longo da Prussia Oriental, toca o Vistula juncto a Thorn, de que Dantzic dista somente 70 milhas, e Berlin 170.“

“ A linha cruza entãõ o Vistula e se dirige a Kalish; ponto quasi equidistante de Dresden e Berlin, daqui tomando a direcção do Sul, e passando a 30 milhas do Oder, se inclina em rumo oriental ao longo do districto de Cracow, que respeita: porém, neste ponto, a sua distancia de outra e terceira capital, Vienna, he outravez somente 170 milhas, a fronteira de Gallicia he rodeada, quando a linha atravessa o Dniester, e costêa a fronteira do Bukovine,* até que chega ao Rio Pruth: assim fica cercada a Polonia por todas as partes, excepto o ducado de Posen, que ficou pertencendo á Prussia, pelos tractados de partição.

“ Não obstante a posse das fortalezas de Dantzic, Graudentz e Colberg a Prussia nunca tentou defender territorio algum ao Norte do Oder, e a sua linha de fortalezas juncto áquelle rio he agóra o unico antemural da Alemanha, antemural porém que não he de grande valor, se não houverem exercitos auxiliares no campo, iguaes, ou quasi iguaes á força invasora, e especialmente na arma de cavallaria, o que he quasi impossivel; visto que a Russia, sem esforços extraordinarios, pôde por em campo 120.000 (regulares e irregulares) homens de cavallaria, para obrar na fronteira de Russia.“

“ Não he portanto de admirar, que a Prussia entrelace a murta com a oliveira, a fim de poder preservar o terreno para os louros que tem ganhado. Se ella tivesse cem filhas, e a Russia outros tantos filhos, voluntariamente os teria unido todos.”

“ Da parte da fronteira, desde Cracow até o Pruth, o Reyno de Polonia descança em una população amiga, e não só amiga, mas tal que nella está a aguia branca construindo para assim dizer um natural ninho: territorio que em tempo de paz occasiona zelos ao presente possuidor, e que se a desaffeição do povo fosse menos inequivoca, não podia ser defendido em tempo de guerra; não obstante que considerações politicas fazem com que

* O Bokovine he um pequeno districto, que existe entre a Transilvania e Moldavia, e que tinha pertencido a ambas estas provincias: contém cerca de 130.000 habitantes: está agóra debaixo do Governo Austriaco.

sêja perigoso á monarchia Austriaca o contacto da Esclavonia com as montanhas de Carpatz.“

“ A fronteira Russiana, havendo chegado ao Pruth, continúa ao longo daquelle rio (tam desastroso em sua historia) até a sua confluencia com o Danubio; entãõ ésta grande arteria da Austria, e principal apoio da fronteira de Turquia, leva a sua torrente, agóra tambem tributaria á bandeira de Russia, para as aguas do Mar Negro.

“ Nesta posiçãõ dista a Russia da Transilvania somente cem milhas, e cerca de 250 de Constantinopla, por agoa, e 303 por terra, em linha directa, ao mesmo tempo que as duas provincias entrejacentes de Moldavia e Wallachia, saõ de facto reguladas por sua politica, ainda que a Porta retem a Soberania nominal.

“ A Russia se tinha esforçado por obter a linha de Sereth, quando achou que a Austria se oppunha a que a Russia occupasse todas as provincias de Moldavia e Wallachia e adiantasse as suas fronteiras até Illiria e alto Danubio: linha ésta de limites, que, de facto, teria descoberto naõ somente a Illiria, mas o Banat, Transilvania, e Hungria; e a traria á distancia de pouco mais de 200 milhas de Constantinopla.“

Os preparativos de Napoleaõ induziram a Russia a accelerar a assignatura da paz. A chegada de Androsi, para embaraçar as negociaçoens tinha felizmente sido demorada, e os Ministros Turcos assignaram as condiçoens de um tractado, pelo qual perdêram depois as suas cabeças sendo accusados de haverem recebido peitas da Russia.

“ He provavel, que a Russia, nas circumstancias da subsequente invasaõ, poderia ser persuadida a voltar para o Dniester.“

“ A recuperaçãõ da Bessarabia éra um grande objecto para a Porta, por causa da linha do Danubio; e éra tambem desejavavel para a humanidade; visto que a Moldavia bem como a Saxonia, cortada em duas partes, vê a sua populaçãõ dividida; e sujeita a Governos que tem interesses oppostos, padecem todos os soffrimentos, que tal politica he calculada a infligir, e que El Rey de Saxonia tam bem descreveo no seu protesto, quando observou,“ que naõ tinha por base outro principio mais do que a conveniencia de repartir Potencias, sem attençãõ ao bem ou relaçoens internas do Povo.“

“ Estas consideraçoens junctas á importancia das relaçoens pacificas com a Turquia (em virtude das quaes o exercito da Moldavia ficou desembaraçado para o mesmo serviço, que ao depois se executou, podla talvez ter obtido uma restituicãõ voluntaria da acquisicãõ da Moldavia, se a segurança futura da Turquia tivesse entãõ atrahido sufficientemente a attençãõ de seus alliados, ou se elles tivessem tido a previdencia de Alexandre em Abo: porém perdeo-se a occasiaõ; e a fortuna, como as mulheres, geralmente se resente do deprezo de favores offerecidos.“

” Aqui, pois, a Russia ja não está ameaçada de flanco, nem em suas communicações, pelos Ullanos da Polonia; mas sim sustentando a sua postura com os soldados, população, e recursos daquelle rico e guerreiro paiz! Ja não teme uma diversão de algum exercito Sueco, aonde laços de parentesco podiam ainda favorecer as operações do invasor. Em quanto a Turquia privada destes auxiliares, abandonada a seus meios, de defenza, que se empobrecem de dia em dia, vê aproximar-se um perigo ainda maior, n’ uma fronteira, até aqui inacessivel a algum *Giaour** inimigo.”

“ Depois da aquisição da Crimeia, em 1791, o rio Cuban, como se observou a cima, separou a fronteira Turca da Russiana. O rio em si não he de importancia: porém daqui se forma um estreito isthmo, por meio de um pequeno golpho, (pelo qual correm as aguas do Cuban) e o Mar Negro, e corre por cerca de 20 milhas, até o ponto de Anapa, aonde as montanhas do Caucasus se approxmnam á praia, e contra he a linha de defenza a um ponto.

“ Agora, em vez do *Crescente* tremular sobre as baterias do Cuban, a bandeira Mahometana foi substituida pelas *Aguias Russianas*, foi expellida atravessando, e mesmo além do Phasis navegavel, e se não acha até chegar ao rio Bathus, na Armenia, que apresenta fraca barreira; ao mesmo tempo que a fronteira Russiana adiantada, defendida pela linha de montanhas que unem a Georgia com a sua nova posição, assegura uma soberania indisputavel sobre o paiz adquirido, e desafia qualquer ataque.”

“ Assim aqui, bem como nas fronteiras Sueca, Polaca, e Moldavia, invulneravel em si mesmo, está prompta a bater e ferir; e a transmittir o seu rayo sobre Asia, logo que a sua politica achar o momento convenientete; porque os seus caminhos de marcha para todos os pontos, que a attrahem, são agóra somente marchas de poucos dias.”

“ A distancia para Trebisonda he de 80 milhas: para a margem occidental do Euphrates, não mais de 90; para Arzroum, 100; para Sinope 270; para Scutari, em frente de Constantinopla pouco mais de 500; cruzando o isthmo de Asia Menor para Alexandretat (porto de mar em frente Cypre no Mediterraneo), e somente 60 milhas de Aleppo, pouco mais de 400, e dali ao Mar Vermelho não mais de 500.”

“ Alem disto, fica ella aqui postada em perfeita communicação com uma via maritima, para o transporte de seus petrechos e munições, esperando o signal de avançar e fazer-se senhora das communicações, pelas quaes os Turcos na Europa devem receber os seus reforços Asi-

* Palavra Turca de desprezo, applicada aos infleis.

† Juncto a ésta cidade ganhou Daro victoria, na batalha de Isssus.

aticos. Aqui está postada para lançar o fogo Grego, desde as praias do Bosphorus até as torres do Serralho, se o Sultaõ não obedecer os *ukases* Russiaños.“

“As peças de Napoleaõ em Acre abaláram o Imperio Russiano até os fundamentos. Se os exercitos Francezes se tivessem alojado, como os Russianos estaõ agóra, no Danubio e na Armenia, com o Mar Negro em seu dominio: ou se um só exercito pudesse ter chegado á Asia Menor, isolado como aquelle exercito estaõ estaria, e privado das vantagens que a Russia possui, pela sua connexaõ Religiosa com os Gregos, pouca duvida pôde haver de que a Armenia outra vez teria visto um punhado de soldados“ em demasiado numero para uma embaixada, e mui poucos para á peleja,“ desbaratarem antes do pôr do sol as multidões indisciplinadas; e a bandeira tricolor haveria tremulado nas muralhas de Byzancio.“

Pôde dizer-se, porém, que a Persia marcharia em socorro dos Musulmanos, ainda que as disputas Religiosas entre aquellas duas naçoens os fazem inimigos mortaes, quando os Christaõs não zmeçam a ruina de ambos; porém a Persia, pelo ultimo tractado, feito *debaixo dos auspícios da Inglaterra*, se acha prostrada aos pés de Russia.*

“A Russia tem descido das montanhas! Ella ja não tem de lutar contra as hostilidades da naturcza, e de Barbaros, nas regioens do Caucasus; ella se adianta nas planicies, e corre com a sua fronteira em torno da Georgia, absorvendo as provincias Persas de Daughistan e Shirvan, de maneira que consolida e liga todas as suas possessoens: tem ella levantado um pilar de seu Imperio na embocadura do rio Kur; e para completar o seu triumpho, remover seus rivaes, e monopolizar o commercio, tem ella estipulado, que a sua bandeira, e só a sua bandeira, tremule no mar Caspio.

Deste modo he humilhada a Persia até o pó da terra, e a sua bandeira está em dependencia e escravidãõ oriental. He verdade que a Persia, livre dos prejuizos dos Turcos, tem por longo tempo solicitado e por fim obtido, a instrucçaõ de officiaes Europeos, Francezes, e alguns do exercitio de Napoleaõ, proscriptos por Luiz; e não he provavel, que elles tenham levado com sigo sentimentos de ma-vontade contra a Russia, tam violentos como os que tem contra Inglaterra, nem que assaltaraõ antes o gado Caucasus, do que se uniraõ a uma expediçaõ para participar dos despojos da Asia, e vingar no Oriente as suas humiliaçoẽs na Europa.“

“Para chegar a Tchiran, capital de Shah, tem as columnas de mar-

* O Embaixador Britannico obteve os melhores termos que pôde; porém a sua inabilidade em procurar ainda melhores, corrobora a asserçaõ do texto a respeito da presente desamparada situaçaõ da Persia.

char somente 300 milhas e pela navegação do Caspio pôdem desembarcar na distancia de 100 milhas. Assim pôde um exercito dar á véla do Baltico, por uma navegação interna, desde Petersburgo até Astracan, e desembarcando na praia meridional do Caspio, postar os seus arrayaes na distancia de 400 milhas, do Golpho Persico, d' onde a viagem até Bombaim he somente de 24 ou 30 dias, em ambas as monçoens, e para Madras 8 ou 10 dias mais, na monção de Sudoeste.*

O Leitor verá pelos extractos acima, que o A. Está bem informado da topographia da Russia; e conhece bem o partido, que ella pôde tirar de sua situação phisica, nas relações com as demais potencias Europeas ou Asiaticas. Vejamos agora, as forças que o A. suppoem na Russia, e a facilidade com que o Governo Russiano pôde usar dellas.

“Depois de postar 30.000 homens, com artilheria, &c. na Finlandia: 80.000 homens na fronteira da Gallicia: 60.000 na Moldavia: 30.000 na fronteira da Armenia; e outros tantos na Persia, e deixando 100.000 homens para sustentar estes exercitos, a Russia possui ainda uma força disponível de mais de 200.000 infantes, 80.000 cavallos, e 1.200 peças, commelhores cavallos para o serviço do que nenhuma outra cavallaria do mundo: nenhum exercito he mais valente, nem pôde marchar melhor, nem soffrer a fome, e outras privaçoens phicicas ou inclemencias naturaes.”

“As communicaçoes da Russia estão obertas em todas as direcçoens, mesmo até Kamtchatka, e forte de S. Pedro e S. Paulo, na distancia (por Okotsk no mar Pacifico) de 8.730 milhas de Moscow.”

“Recebem regularmente as participaçoens de todos os Governos, e chegam geralmente no dia prescripto, e dos mais delles na mesma hora.”

“Em nenhum paiz do mundo se viaja tam barato, nem com tanta segurança contra os ladroens; e durante os ultimos doze annos se tem edificado varias estalagens, por ordem do Imperador, em todas as principaes estaçoens Europeas,”

“Tem-se estabelecido fabricas de todas as descripçoens, principalmente de ferro, o qual se trabalha com tal delicadeza, que rivaliza o de outro qualquer paiz.”

“As carruagens, que dantes se importavam da Inglaterra, são agora ali construidas segundo as instrucçoens originaes de artistas Alemaens e Inglezes, com materiaes tam bons e baratos, que fazem que se não lamente a prohibição da importação.”

* Nearco capitão da frota de Alexandre Magno, pela ignorancia da agulha de marear, foi obrigado a ir costa a costa; e actualmente empregou desde o Indo sómente 61 dias.

“ As fabricas de panos, recebem grande patrocínio do Governo, e os últimos acontecimentos do Continente tem feito crescer muito a população de fabricantes e mechanicos.“

“ Os portos de Cronstadt, Riga e Revel não somente estão abertos outra vez ao commercio de toda a Europa, porém até a America se tem feito competidora de tal importancia, que faz a Russia independente do mercado Inglez; e assim a preferencia que Pedro o Grande prometteo, quando fallou a Guilherme III na Hollanda, no anno de 1697, e os privilegios, que ao depois se concedêram, tem sido revogados, pelos allegados principios da justiça geral.“

“ Ao mesmo tempo se não tem desprezado na Russia as doutrinas inculcadas por La Harpe. Não sómente se tem despido a Escravidão de muitas de suas peiores qualidades, mas se tem feito grandes progressos para a sua total abolição, tanto pelas ordens como pelo exemplo do Imperador.“

“ Os nobres de Esthonia declaráram ultimamente, que dentro em poucos annos, necessarios para os aranjamentos intermediarios, uteis aos paizanos, assim como aos proprietarios, não existirá mais escravidão na sua provincia; e ha toda a razão para esperar que se não demorará por muito tempo uma extensaõ mais geral desta politica,“

He preciso confessar, que se os calculos do A. são de alguma sorte proximamente correctos, o poder da Russia he capaz de assustar a Europa. Mas poderá dizer-se, que se a Russia mostrasse disposições hostis e injustas para com as de mais Potencias, éstas se armariam contra o Imperio Russiano, e previniriam as suas usurpações.— O A. não se esqueceo desta questão; e exaqui as suas ideas a este respeito.

“ Que temos nós, portanto, para oppor a uma Potencia, que possui tam superior situação, e tam irresistivel força? ”

“ Naturalmente nos voltamos primeiro para a Nação, que ultimamente encheo de temor toda a Europa. A França. Porém ali achamos um Soberano, que se não atreve a confiar-se em uma força do paiz, para sua defensão; antes he protegido por uma coalição contra seus subditos. No presente systema Europeo a França he uma potencia extincta.

“ No caso de guerra com a Russia; poderaõ 360.000 homens, que he o mais, que a Austria póde apresentar; formar um antemural sufficiente, para a protecção de suas fronteiras contra o invasor, e guardar-se contra os seus subditos no Sul? Até que a França possa outra vez estar em connexão com a linha de defensão, até que as montanhas de Crapatz estêjam ligadas com

os Alpes por paizes e Governos amigos, não pôde ella prover á sua segurança, e muito menos encarregar-se de manter a balança do poder Europeo.

“Inglaterra! Esta tem ja perdido a homenagem do mundo; ja não he estimada como amiga dos opprimidos; as suas promessas são ludibriadas e passam em proverbio; ella tem allienado a boa vontade mesmo daquelles a quem auxiliou em suas usurpaçoens; e aonde a sua causa outróra acharia milhares de campeoens voluntarios, não acha agora um só defensor.— Não ha um Inglez no Continente, que não tenha sido objecto de insulto, se não de execração. A Inglaterra he uma ilha, e deve adoptar uma politica insular, e um systema verdadeiramente Britannico: se ella esperar a sua preservaçãõ de suas connexoens com a França, no seu estado actual, ou de operaçoens Continentaes, que a involvam em guerra com a Russia, bem depressa se ouviraõ os seus tiros de pedir socorro, em todas as suas possessoens, e em todas as partes do globo.”

“A Prussia se sente em completo estado de dependencia da Russia, e pela posse de Aland, Sweaborg, e todos os golphos de Finlandia e Bothnia, a Russia he tambem, de facto, Senhora de Stockholm.”

“A guerra para o restabelecimento da *balança do poder* acabou assim com a destruiçãõ de toda a balança, na substituiçãõ de um dominio solido por uma authoridade momentanea; em uma supremacia nacional em vez da supremacia de um homem extraordinario, sugeito a todas as vicissitudes da fortuna e enfermidades da humanidade, e em quanto a França não for reunida á Europa, nunca ella poderá contribuir para um systema geral de defenõa; todos os Monarchas e naçoens do Continente deverãõ a sua existencia á tolerancia d’ Alexandre.”

Resta agóra considerar os resultados, que se devem esperar da concentraçãõ de tam grande poder nas maõs de um só Governo; e exporemos o que o A. pensa sobre isto com um extracto seu; mas antes disto, devemos dizer, que o A. mesmo se não atreve a negar, que o actual Imperador de Russia tem vistas extensas de uma politica illuminada, e desejos de introduzir no seu Imperio consideraveis melhoramentos do Governo Interno: o que se vé da seguinte passagem.

“O Imperador tem manifestado a disposiçãõ de introduzir medidas preliminares, para o estabelecimento de um Governo Constitucional; mas o Senado regeitou esta idea, e declarou-se pela manutençãõ da autocracia.— Porém se o Senado tivesse disposiçoens tam liberaes como o Soberano, quando lhe fez a proposiçãõ, poder-se-hia ter formado um Governo Representativo, que fosse passo a passo com os progressos da educaçãõ.”

Naõ obstante isto o A. mostra as mais vivas apprehensoens de que o poder da Russia absorva a independencia das demais naçoens Europeas, e se avãnce até á India. Concluiremos pois estes extractos com a passagem em que o A. expoem as suas conjecturas, sobre as vistas de engrandecimento, que o Imperio Russiano pôde ter em contemplaçãõ, e que se pôdem considerar em abstracto, sêja o Imperador Alexandre ou sêja algum seu successor, que deseje realizar os planos que o A. attribue á politica daquelle Governo.

“Agóra ; como empregará a Russia as vastas forças, que tem á sua disposiçãõ, he certamente uma questãõ importantissima. Se tomará para si a linha do Vistula, ou mesmo a do Oder; e puchará a Prussia para a Hollanda; se instigará a França a imitar a Inglaterra, e completar e terminar a sua revoluçãõ pela eleiçãõ de um Soberano da familia de Nassau; ou se entrará em negociçõens com a Austria para novo arranramento da Europa, que possa restabelecer a balança; saõ especulaçoens, que tem excitado as reflexoens e os temores de muita gente. Se se aproveitará das posiçoens, e presente superioridade da Russia, para completar outros projectos de longo tempo attribuidos ao seu systema de politica,—deve interessar a todos os Governos, sem exceptuar os das Indias Orientaes; cuja attençãõ se deve excitar mais pela noticia do General Yermoloff, Governador do Caucaso, que provavelmente a este momento tem chegado á Capital de Persia com sua Embaixada: he elle um official do maior merecimento e capacidade, como administrador e como soldado, e foi acompanhado naõ somente de officiaes Francezes empregados por Napoleaõ como Gardane na Persia, e que Alexandre com a expediçãõ de tres, ajustou para o serviço Russiano, más com as relaçoens e mappas mandados a Napoleaõ por aquella missaõ, e que sendo levados á Russia, ao tempo da invasaõ, se acharam, durante a retirada, em dous carros manchegos abandonados.”

“Estas relaçoens e planos convencêram Napoleaõ, de que a expediçãõ á India éra practicavel, e he um factõ positivo, que elle tinha resolvido mandar uma força unida Rusiana e Franceza, no caso em que a Russia tivesse sido obrigada a fazer a paz, conforme á seus termos.”

ECONOMIA POLITICA DE MR. SIMONDE.

(Continuada de p.183.)

Por muito que cresça a riqueza nacional, nunca fará levantar os salarios aos jornaleiros, a ponto de não deixarem lucro aos que os empregam. Desde o momento em que os jornaleiros, ensoberbecidos pela concurrencia dos empresarios de manufacturas, formarem a pretençaõ desarrazoada de privar os capitalistas de todo ou quasi todo o lucro das suas manufacturas, tomaraõ estes o partido de empregar os seus capitaes no commercio estrangeiro, de sorte que faraõ tamanha falta no seu paiz, que os jornaleiros a sentiraõ na falta de emprego, e não teraõ remedio senaõ abaixar o preço do seo trabalho.

De outro lado estes obreiros, uma vez que o commercio e as manufacturas sejam livres (supposiçaõ de que sempre partimos) poderaõ ter a certeza de que, se o paiz for rico, e elles forem moderados nas suas soldadas, se ha de conservar sempre nelle uma massa de capitaes, sufficiente para animar a sua industria.

Quando os capitaes d' uma naçaõ occupam todos os seus Artifices, enchem todos os canaes da sua industria, da sua agricultura, do seo commercio, e ainda sobram, entaõ os Capitalistas, que não os podem deixar ociosos sem lhes perderem a renda, buscam fora do paiz o meio de empregar as sobras com utilidade. No principio da prosperidade da naçaõ (cujo desenvolvimento seguimos) os negociantes estrangeiros traziam aos seus mercados as producções estrangeiras de que ella tinha necessidade, e elevavam-lhe em troco as que ella destinava para a exportação.

O capital destes negociantes, como ia substituir o do productor nacional, redobrava a sua actividade, mas em breve tempo os capitalistas nacionaes, não achando já emprego dentro do seo paiz, começam a querer participar no ganho dos importadores, e em logar de esperarem que os negociantes da America e da India lhe tragam as mer-

cadorias a casa, vão elles lá buscallas, e levam-lhes as suas em troco: e estando situados no seo paiz, mais vantajosamente que nenhum estrangeiro, para comprar e vender nos seos proprios mercados, se o seo capital lhes chegar para fazerem todo o seo commercio de exportação, podem estar certos que o haõ de attrahir todo a si.

Suppomos sempre uma Sociedade cujos capitaes crescendo incessantemente pela economia, em breve encherão todos os canaes por onde correm. A agricultura, as Manufacturas, o commercio interior e o de exportação, depois de embeberem quantos lhes saõ bastantes, deixaraõ sem emprego todos os demais: mas os seos proprietarios certamente os não deixaraõ ociosos, e o que logo fazem he empregallos de meias com negociantes estrangeiros, e dallos a juros aos proprietarios e fabricantes das regiões mais distantes: estaraõ promptos com elles para quantos empréstimos quizerem todos os Governos do mundo; e finalmente elles mesmoprehenderaõ o commercio de transporte de todas as outras naçoens; abastece-raõ umas à custa d'outras, e feitos corretores do universo poraõ os seos capitaes ao serviço de todo o mundo.

O seo paiz apenas receberá o lucro, em quanto o uso ficará todo aos estranhos.

Os Hollandezes tinham chegado a este cume de prosperidade, assim como alguns povos mais pequenos, e cuja historia he menos brilhante; taes como os Genebrinos, os Neuchatelezes, os Basileanos: a revolução engolio os capitaes d'uns e dos outros; mas se elles tivessem continuado a multiplicar, teriam constantemente achado emprego e dado lucro a seos donos. Porque os intresses dos capitalistas nunca poderaõ parar, senaõ quando toda a superficie do globo tiver chegado ao maior grao de cultura de que he susceptivel; e os seos productos houverem recebido do trabalho do homem todo o aperfeiçoamento, que podem receber; e a povoação para os consumir tiver chegado ao maior ponto a que pode chegar. Até entaõ

sempre o fazer bem ha de render alguma cousa, e os capitaes que, tam pouco como os capitalistas, não estão amarrados ao paiz que os vio nascer, irãõ constantemente procurar a vântagem do publico e a sua, até que este bem se tenha conseguido. Ora, como esta prosperidade de toda terra não poderia sustentarse senãõ pela paz de todo o universo, abolição da ignorancia e da barbaridade e de todos os maos Governos do mundo, ainda está mais distante no paiz das quimeras doque a paz universal do Abade de St. Pierre. Emquanto houver despotas sobre a terra para destruir o fructo dos esforços dos capitalistas, não se pode arreçar que à força de fazer bem não achem estes mais bem que fazer.

Mas tornando ao crescimento progressivo dos capitaes, bem se vê que a sua marcha, quando vão buscar emprego lucrativo em outro paiz, deve alterar a balança das importaçoens e exportaçoens. A nação que emprehende um commercio estrangeiro, que não tinha d'antes, faz-se credora, e para saldar o balanço, recebe em troco d'um capital que lhe sobra, não mercadorias d'um valor ignal, porem tilulos de creditos. Quando emprehende o commercio de dentro para fora, empresta de uma vez por todas o valor das suas exportaçoens. Não he que no fim do anno lhe não pagem a mesma importancia; mas a esse tempo ja ella tem feito outro emprestimo de tanto valor como o primeiro; de sorte que sempre está no desembolço da mesma somma, para com a nação estrangeira com quem trafica. Assim he que a Inglaterra he credora da França pelo valor de todas as suas exportaçoens annuacs; e que faz entrar por contrabando capitaes destinados a por em actividade o commercio da sua rival; e nesta lucta singular os Inglezes acham interesse em nos fazer bem contra nossa vontade, e nós por outra banda a fazer todos os esforços pelos impedir.

Um Fancez, que absolutamente não tem fundos, se pode obter credito, com os Fabricantes e Banqueiros Inglezes, não hesita em emprehender o commercio de mercadorias

Inglezas, compra no decurso do anno 10.000 libras esterlinas pagaveis em 4 ou 6 mezes; e paga uma remessa por outra saccando sobre o seo Banqueiro de Londres: este da-lhe credito pelo menos por outro tanto tempo; e o Francez; á proporção que vai fazendo dinheiro pela venda das mercadorias faz remessas ao seo Banqueiro; mas ao mesmo tempo torna a sacar sobre elle, e dá novas ordens ao fabricante; de sorte que parece que paga regularmente, e pode negociar toda a sua vida sem ter outro capital senão o emprestimo que em principio obtivèra por um anno. A regularidade dos seos pagamentos augmentará o seo credito, e poderá deixar os seos primeiros correspondentes, e dirigir-se a outros, que certamente não haõ de deixar de o attender. Os lucros do seo commercio seraõ sempre proporcionados a este capital que não he seo, e que parece não possuir senão por um anno; emquanto de facto o primeiro credito he um emprestimo perpetuo, que não satisfará, senão quando inteiramente se deixar de commercio e houver realmente pago a dinheiro corrente todas as remessas seguintes. Os seos lucros não são a única vantagem, que delle tirará a nação, porque de facto haverá adquirido mais 10,000lb de mercadorias doque tinha d'antes. Estas mercadorias não seraõ dadas ao consumidor senão por um valor real; e como, verdadeiramente, só o segundo credito do Inglez he que he pago, e o primeiro nunca o he, o valor deste primeiro forma, independente do lucro do Negociante, um capital de 10,000 lb sterlinas que entre as mãos d'um negociante Francez he necessariamente empregado em pôr em actividade a industria Franceza, com a qual possa pagar ao Inglez.

O mesmo Commercio, que os Inglezes fazem com os francezes, fizeram-o muito tempo os Genebrinos com os canquilhaes do Reyno de Napoles. A pouca vergonha destes ultimos, que nunca consentiam em pagar o pri-

meiro credito senaõ depois de terem o segundo na maõ, naõ deixa duvida sobre o modo por que elles davam ordem aos seos fundos. Por isso mesmo os Negociantes relojoeiros, que queriam retirar os seos fundos daquelle paiz, viam-se na necessidade de usar de manha, acceitarem commissões, que naõ faziam tenção de executar.

Um commercio assim pode, como todo outro, ser vantajoso para as duas nações que o fazem, mas naõ o he para a nação que empresta, senaõ quando tem superabundancia de capitaes, e que pode emprestar uma parte a credito demorado, ou perpetuo, e este fica sempre e em todos os casos para a nação que o recebe. O vendedor de cada nação naõ tira da venda senaõ o lucro acostumado, e a mercadoria, que naõ podia chegar ao consumidor senaõ pelo movimento simultaneo de varios capitaes, naõ traz o seo custo augmentado senaõ dos lucros que deve legitimamente deixar, de sorte que lhe chega pelo seo preço natural. Portanto ganha neste commercio da mesma sorte que os dous negociantes, porque a mercadoria vem-lhe a sair mais barata que se fõra manufacturada no seo proprio paiz. Se assim naõ fosse, ver-se-hiam estabelecer logo manufacturas, que fariam decahir o commercio estrangeiro. He deste modo que, deixando-se o commercio livre, os capitaes tomam naturalmente a direcção mais vantajosa á nação que os possui, e depois de a terem servido, ainda vaõ ser uteis a todas as outras que tem relações com ella. Em tal nação a direcção dos capitaes he, como vimos de ver, no principio de fora para dentro: as naçoens estrangeiras emprestam-lhe, quasi sem o saberem, os que lhe saõ necessarios para animar a sua industria, mas quando esta augmenta, o primeiro movimento dos capitaes pára, já o commercio tem embebido quanto lhe saõ necessarios, e logo comçeçam a tomar a direcção contraria, e quanto mais a prosperidade cresce, mais rapidamente correm de dentro para fora.

MISCELLANEA.



REVOLUÇÃO DE PERNAMBUCO.

Ordem do dia, pelo Governador da Bahia.

POR noticias chegadas hontem á noite do Quartel-General do Marechal Mello consta, que nossos camaradas tivéram a ventura de desfazer totalmente no dia 15 o exercito denominado dos soldados insurgentes, ficando prisioneiro o chamado General Domingos Jozé Martins, e muitos outros chamados officiaes, que ja estaõ na cadeia, passando a nosso poder a caixa militar, seis peças de artilheria, muitas muniçoens de boca e de guerra, e 1 bandeira revolucionaria, ficando outro sim sobre o terreno quasi todos os cadaveres dos infames, que compunham tam monstruoso exercito.

Cumprindo-me pois annunciar, sem perda de tempo, aos militares, que óra estaõ por ventura minha, debaixo do meu commando, tanta gloria obtida por nossos irmãos d'armas, he no mesmo momento do meu essencial dever convidallos para irmos todos junctos render graças ao Deus dos Exercitos, o que terá lugar hoje ao meio dia na Igreja do Collegio.

He tambem mui doce obrigação minha fazer publico, que os dous majores, Salvador e Gordilho, commandáram as duas columnas do ataque com tanta intelligencia e valor, que merecem as mais honrosas recommendaçõens do

Marechal Commandante em Chefe, merecendo iguaes expressoens o Capitaõ de Milicias do regimento do Penedo, Antonio Jozé dos Santos, que o referido Marechal graduou no campo da batalha em Surgento-Mor; e tendo merecido, pelo que se sabe até agóra, especial consideração o Major da Legião D. Luiz, e Capitaens Paula, Hermonogenes, Manuel Duarte, Argolo, e Jozé Feliz.

Com a rubrica do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Conde General.

ANTONIO FRUCTUOSO DE MENEZES DORIA.

Ajudante d' Ordens de Semana,

Bahia 29 de Maio de 1817.

Noticias da Revolução de Pernambuco; publicadas na Gazeta do Rio-de-Janeiro, de 16 de Junho 1817.

Temos o maior prazer em publicarmos as agradaveis noticias, que já tem feito objecto do regozijo geral, e das mais evidentes demonstraçoens de affecto á Sagrada Pessoa de Sua Majestade.

Sendo chegado da Bahia o Capitaõ Francisco Vicente de Azvedeo Souto-maior, Ajudante das Ordens do Illustrissimo Marechal de Campo Luiz do Rego; por elle se recebeu um officio do Excellentissimo Conde dos Arcos; Governador e Capitaõ General daquella capitania, de que nos apressamos a dar uma copia, assim como de uma Gazeta daquella cidade, em que se descrevem as Brillhantes operaçoens das tropas de S. M., e a derrota e prisão dos faccinorosos.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Antes de hontem chegou a expedição, de que he commandante o

Governador e Capitão General Luiz do Rego Barreto ; e porque constava que as tropas e forças navaes de Sua Majestade já estavam dentro da Villa do Recife nada havia a conferir sobre operaçoens militares, para que assim se observassem as Reaes Ordens, que a tal respeito tenho recebido ; determinando aquelle, que mui habil General me parece, a sua partida na quarta feira 4 do corrente, com o destino de entrar directamente no Recife.

A mui agradável noticia da rendição daquella Capitania não me consta ainda official por cartas, que tenha recebido do exercito ; consta porém em geral por embarcações vindas de varios portos da costa, que ella tivera lugar no dia 20 do mez passado havendo eu todavia recebido o Officio juncto da Camara de Massaió, que quasi a confirma.— Deos guarde a V. Ex.—Bahia 1º. de Junho de 1817.—

(Assignado) CONDE DOS ARCOS.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde da Barca.—

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde dos Arcos, Governador e Capitão General desta capitania. — Temos a honra de levarmos á presença de V. Ex. nossos parabens, pela inteira restauração da Praça de Pernambuco ; pois hontem pelas cinco horas da tarde recebemos noticias, por pessoas fidedignas, de que se tinha instaurado a Real Bandeira de Sua Majestade Fidelissima, Nosso Augusto Rey e Senhor ; devendo-se o bom exito e felicidade á benigna pessoa de V. Ex^a. por tão sabias disposições e providencias que souberam livrar do perigo a todos os fieis vassallos de Sua Majestade Fidelissima. Elle e o Ceo saibam remunerar a V. Ex. tão consideravel bem. Tambem nos consta ser prezo o patriota Martins, e outros mais complices da re-

bellião. Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. Villa de Massaió 26 de Maio de 1817.

O Juiz Ordinario, JOSE ELIAS PEREIRA.

O Vereador, ANTONIO JOSE GONÇALVES BRANCO.

O Vereador, FRANCISCO DIAS DA COSTA:

O Procurador, ANTONIO MARIA DE AGUIAR.



Rio de Janeiro 16 de Julho.

Ja he sabido que a primeira providencia, que teve effeito, depois do execrando crime desse punhado de facinorosos em Pernambuco, foi o prompto bloqueio daquelle porto: e os officios referem, que o commandante do mesmo bloqueio protegeo as villas e lugares maritimos, ja mandando a corveta Mercurio com soldados, espingardas, espadas, polvora e balla parra o Rio-Formoso, ja despedindo para a recente villa de Porto-de-Pedras uma galera, denominada Feliz-Ventura, com similhantes muniçoens, e duas caronadas de 24; e fornecendo de mantimentos a fortaleza de Tamandaré. O grande numero de navios, que iam entrar naquelle porto, e contramandados para a Bahia, priváram os rebeldes de reforços, e mantimentos com que loucamente contávam.

Em quanto por mar se arrostavam os ventos e tempos rigorosos, se desenvolvia por terra a maior actividade.— Tropas, postas em marcha subitamente, venciam difficuldades extraordinarias, por estradas apenas practicaveis, rios engrossados, montanhas despenhadas, e embarços de todo o genero, em quanto seus companheiros procuravam pelas ondas pontos de communicação e de uniaõ. O Major Gordilho, que commandava a guarda avançada, partio com effeito de Maçaió a 21 de Abril, com 1.000

homens de milicias e ordenanças, a encontrar o rebelde Victoriano, que atacava a Villa das Pedras com 60 homens de cavalleria, 430 de infantaria, 4 peças de calibre 1; porém ouvindo estes insurgentes, que os habitantes de Porto Calvo, Barra-Grande, Abreu, Una, Fortaleza de Tamandaré, Serinhaem, e Rio-Formoso tinham abraçado a boa causa, fugiram tam desatinados, que uns se embrenharam pelos mattos, outros demandáram em jangadas o porto de Galinhas. A 24 se achava o referido Major em Porto-de-Pedras donde saindo a 27 entrou a 29 na Fortaleza de Tamandaré.

Entretanto o Marechal Joaquim de Mello avançava com o corpo do exercito, composto de perto de 5.000 homens, assim de linha como de milicias e ordenanças, e depois de laboriosas marchas entrou a 3 de Maio em Porto-de-Pedras, e a 5 em Tamandaré. Reuniram-se então as forças, ficando o Major Gordilho com as funcções de Major General do Exercito, e commandante da vanguarda; e o Major Engenheiro Salvador Jozé Mariel, servindo de Ajudante General. Partiram no dia 8 para a villa de Serinhaem; e porque ali soubéram, que em distancia de 4 leguas, os inimigos assolavam engenhos e propriedades daquelles que se vinham refugiar ao Quartel General, no dia 9 de madrugada, marcháram direitos a elles, e occupáram os engenhos Pindoba, grande e pequeno, havendo-se retirado os revoltosos para o engenho Trapiche.

Feitas as disposições convenientes, o Major Salvador, com mais de 1.000 homens, e 2 peças de campanha, passou a occupar a povoação Ipojuca, que lhe ficava frente, em quanto o Marechal com a maior força e 6 peças fazia um redeio de mais de 4 leguas para occupar uma eminencia no engenho Guerra, a qual dominava os inimigos. O Major, havendo chegado ao seu destino antes

das 3 horas, e sendo descoberto, teve de entreter o inimigo até que a vanguarda, com as 6 peças, depois de vencer meia legua de pantanos continuados, occupou a eminencia. Rompêram o fogo os dous corpos, e meia hora depois, chegando o Marechal, e conhecendo o máo estado dos inimigos, mandou occupar as estradas para lhes cortar a retirada. Todavia os rebeldes fizêram um vivo fogo de artilheria. As 7 horas cessou o fogo: e, dando elles muitos tiros de mosqueteria pela meia noite, se concluiu que se retiravam, abandonando 6 peças de artilheria, de diversos calibres, 1 caronada, toda a bagagem, muniçoens de guerra, e boca. Pela madrugada mandáram-se bater os matos e ficáram prisioneiros todos os officiaes, capelaens, e perto de 300 soldados, incluindo-se o Chefe Martins, que commandava em segundo, e que fôra mandado com 400 homens cortar a communicacão entre o Exercito e Serinhaem: escapou sómente o Commandante em Chefe Francisco de Paula Cavalcante e Albuquerque, que depois foi prezo na Cidade. O bravo Antonio Jozé dos Santos, Capitaõ de Milicias da Villa do Penedo foi quem prendeo o rebelde no dia 15, em que foi a total derrota dos insurgentes. Muitos dos mortos fôram lançados no rio, e dos prisioneiros muitos éram feridos. Esta gloriosa acção custou ás tropas de S. M. 3 mortos e 12 feridos.

Para não interromper-mos ésta narraçãõ preterimos o ataque de Serinhaem a 2 de Maio, aonde os insurgentes, a pezar de terem que arrostar tropas bisonhas, perdêram muita gente e 2 bandeiras. O Campo de batalha foi no engenho Utinga, freguezia do Cabo.

Do Diario do rebelde Martins consta, que este marchara com o Exercito chamado Patriotico no dia 30 d' Abril, que no dia 2 de Maio fôra destacado o corpo de guerrilhas commandadas pelo Padre Souto, em soccorro do Ex-

ercito de Cavalcante, e outras particularidades de marchas, passagens de rios, &c. até que no dia 6 se unio ao do Commandante em Chefe.

Insinuações ou condições offerecidas ao Commandante do bloqueio.

Os Patriotas á testa do partido da Independencia entregaraõ ao Commandante do bloqueio por parte de S. M. F. os cofres publicos, muniçoens, e mais effeitos, pertencentes outrora á Corõa no estado em que actualmente se acharem. A villa do Recife, S^{to} Antonio, e Boa Vista, não soffreraõ damno algum, por parte do partido independente. Os prisioneiros, que se acham por ordem das authoridade^s actuaes, em razãõ de suas opinioens politicas, não soffrêraõ damno algum ou insulto, antes seraõ relaxados da prizaõ. S. M. F. concederá amnestia geral a todos os implicados na presente revolução, e haverá perfeito esquecimento de todos os actos perpetrados até hoje, como se nunca tivessem existido, e não poderá ninguem ser por elles perseguido. Será permittido a qualquer que se quizer retirar deste porto, o fazêllo com sua familia, dando-se-lhe o preciso passaporte, e podendo dispôr livremente de todos os bens, que possuem, quer de raiz quer moveis. Para verificação e entrega, que deve fazer o partido da independencia, mandará o bloqueio um Commissario seu, que á vista dos respectivos livros do cofre será entregue do que existir. Feita a entrega, levantará o Commandante o bloqueio, a fim de deixar passar o vaso ou vasos neutros, que levarem os que se quizerem retirar. Deverá o Commandante do bloqueio expedir incontinentemente ordens ao Commandante do Exercito de S. M. F. para

que não avance contra ésta praça, em quanto se não ultimar a presente negociação.

DOMINGOS THEOTONIO JORGE. Governador das Armas.
FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTE E ALBUQUERQUE,
General de Divisaõ.

O PADRE JOAÕ RIBEIRO PESSOA, Governador Provisorio,
MANUEL JOZE PEREIRA CALDAS, Conselheiro.

MIGUEL JOAQUIM DE ALMEIDA, Secretario do Interior,

PEDRO DE SOUZA TENORIO. Secretario Ajudante.

*Condiçoens do Commandante do bloqueio para
entrar em Pernambuco.*

Eu tenho em meu favor a razaõ, a ley, e a força armada, tanto terrestre como maritima, para poder entrar no Recife com a espada na mão, a fim de castigar muito á minha vontade a todo e qualquer patriota, ou infiel vas-sallo, que saõ synonymos, por terem atropelado o sagrado das leys d' El Rey N. S., portanto, eu não posso admit-tir condiçoens indignas, como as que se me propõem, e só sim mandando á terra um ou mais officiaes e tropas para tomar o commando das fortalezas, retirando-se as suas guarniçoens, e entrar aquellas, que eu eleger, e da mesma forma as embarçaçoens armadas, arvorando-se logo as Reaes bandeiras, em toda a parte, salvando as dictas fortalezas, gritando-se sette vezes *viva El Rey N. S., e toda a familia Real*, e os corpos militares em armas dando tres descargas, e no fim dellas, dando os mesmos vivas, a que deverá responder a minha esquadra e entaõ saltar eu em terra, a tomar o governo de toda a Capitania, ficando em custodia os membros do Gover-no e os chefes dos corpos e commandantes das fortalezas, até que S. M. haja por bem determinar da sua conducta,

sobre a revolta acontecida em Pernambuco (devendo eu segurar debaixo da minha palavra a todos os senhores referidos que pedirei ao nosso amavel Soberano a segurança de suas vidas) devendo eu mandar por terra um official participar ao General das tropas, que marcha até entrar no Recife, e devendo retirar-se os povos, que a mim me parecer, para suas habitações, e quando eu saltar em terra estar no cáes a nobreza e corpo do commercio, com as authoridades civis e militares, para se gritar em voz alta *viva El Rey N. S. e toda a Familia Real*, e dali marcharmos para darmos as devidas graças ao Deus dos Exercitos por tam feliz restauração de tornar aos seus limites o sagrado das leys, com que somos regidos pelo melhor dos Soberanos, e depois recolher-me á casa da habitação dos Governadores, aonde estará a guarda que me pertence, como Capitão General, e continuarei dali por diante a felicidade dos povos e feis vassallos d' El Rey N. S.

A bordo do fragata Thetis, surta em franquia, de frente de Pernambuco, 18 de Maio, de 1817.

(Assignado.) RODRIGO JOZE FERREIRA LOBO.
Chefe de Divisão e Commandante.

Intimação ultima ao Commandante do bloqueio de S. M. F. de frente de Pernambuco.

Eu abaixo assignado, Governador Civil e Militar do partido da Independencia, em Pernambuco, pela dissolução do Governo Provisorio; em resposta ás condições referidas pelo Commandante das forças navaes &c. de S. M. F. estacionadas de frente de Pernambuco respondo, que são irreceptiveis no todo as dictas condições, como declararam os Povos e Exercito junctos para esse effeito.

Agradeço ao dicto Commandante a palavra que dá de segurança de vida dos dictos membros do Governo Provisorio, que não pediram e nem aceitam; e declaro, que tomo a Deus por testemunha de que elle he responsavel por todos os horrores, que se vám a praticar. A manhã 19 do corrente, assim que não chegar resposta do dicto commandante até ao meio dia, serão passados á espada todos os prezos tanto officiaes generaes no serviço de S. M. F. como os mais prisioneiros por opinioens Realistas. O Recife, St. Antonio e Boa Vista, serão arrazados e incendiados, e todos os Europeos de nascimento serão passados á espada. Estas promessas serão executadas a pezar da repugnancia, que tenho em usar de medidas rigorosas. O Governo de Pernambuco, que óra eu só represento, creio tem dado sobejas provas da sua generosidade, salvando os seus mais encarniçados inimigos, como melhor póde dizer o mesmo Agente empregado nesta missaõ. Este he o meu ultimatum, se o Commandante do bloqueio não accorder ás justas condiçoens offerecidas e apontadas hontem.

Quartel do Governo Civil e das Armas, 18 de Maio, de 1817.

O Governador, DOMINGOS THEOTONIO JORGE.

Ultimatum do Commandante do bloqueio.

Tendo-me sido apresentada a determinação em que diz estar o Governador óra existente no Recife, tenho a participar-lhe, que em nada me atemorizam as suas ameaças, porém rogado pelo fiel vassallo de S. M. o Senhor Desembargador Jozé da Cruz Ferreira, nomeado Ouvidor da Comarca do Sertão, convenio em que haja um armistício até que o dicto Senhor Desembargador possa chegar ao Rio-de-Janeiro, a rogar a S. M. que perdoe aos re-

beldes, que atropeláram o sagrado das suas sabias leys; pois que não he possível que um vassallo estêja authorizado para perdoar tam atrozes delictós, e nem he do meu modo de pensar; portanto pôde o Governador apromptar uma das embarçaõens, que tem o porto, para o sobre-dicto Desembargador ir orar a El Rey N. S. por todo o povo do Recife. Esta embarçaõ sairá em lastro, que sêja bastante pará reger a véla, e logo que sair para a esquadra eu lhe porei um commandante e parte da guarniçaõ, trazendo aquella com que saia os mantimentos para a viagem; e pelo que pertence ao Exercito de terra, não posso embarçar que elle se aproxime ao Recife; pois que obra debaixo de outras ordens; e o mais que posso fazer he o de participar-lhe ésta minha determinaçãõ, que não duvido accete. Com tudo não fico pelo resultado; e caso que o Governador com a sua mobilia se queira retirar á Cõrte do Rio-de-Janeiro, convenio que o faça, e lhe seguro desde ja a sua vida; comtanto que não haja a menor vingança com os desgraçados em prizaõ, e eu tome o commando da Capitania, como ja disse.

A bordo da Fragata Thetis, surta de frente de Pernambuco, 19 de Maio, de 1817.

(Assignado) RODRIGO JOZE FERREIRA LOBO.
Chefe d' Divisaõ, e Commandante.



GUERRA DO RIO-DA-PRATA.

Carta do Commandante Interino de Monte-Video ao Marechal de Campo Sebastiaõ Pinto de Araujo Correia.

ILL^{mo} E EX^{mo} SENHOR.—Tenho aproveitado todas as occasioens, que se tem offerecido, e navios que

vám para essa Côrte, para lhe dar noticias minhas, e de tudo o que está ao meu alcance, e agóra com o maior prazer do mundo, certificando a V. Ex^a. que seu mano, o Senhor Jacinto, já está em nosso poder, assim como os dous subalternos, Silva e Brandaõ, da acção de Mataoga, officiaes inferiores, soldados e piaens, que la estávam prisioneiros. Não ha nada mais bonito, do que o que elles practicáram, nem mais digno de louvor; porque não so se salváram elles, mas tomáram ao inimigo um barco, que os conduzio de S. Domnigos Soriano, mais 2 peças de calibre 18, muitas balas, e lanternetas deste calibre, 400 armas, 22 mil cartuchos, 24 mil pederneiras, 200 lanças ou chuços e aqui tem V. Ex^a. que ha muitas e grandes batalhas, em que se não colhem tantos despojos; e por este motivo, aceite V. Ex^a os meus sinceros e cordeaes parabens, e os de meu irmão, que até nisto o he, desejando a V. Ex^a. muitos de consolação e prazer.

Tem chegado algum trigo de Buenos-Ayres, porem a carne he ja um artigo de consideração, e eu não sei como passaráõ os nossos doentes, que são bastantes.

Deus guarde a V. Ex^a &c.

FRANCISCO HOMEM de MAGALHAENS QUEVEDO PIZARRO
Monte-Video, 1 de Junho de 1817.

—◆—

COLONIAS HESPAÑOLAS.

Officio do General Belgrano ao Director Supremo.

Apresento a V. Ex^a. o primeiro ensaio do exercito confiado a meu cargo, na participaçãõ juncta, do distincto commandante dos hussares de Tucuman, e divisaõ da vanguarda, D. Gregorio Araoz de la Madrid.

A sua marcha pelos vales de S. Carlos, Cachi, Poma, Cuesta de Acay, e desertos a travez dos montes de Tarija, até que chegon ás portas de Gallinaro sem ser percebido pelo inimigo, lhe dá direito assim como a seus officiaes, á consideração de V. Ex^a. que bem sabe as grandes difficuldades e privaçoens, que elles tinham de encontrar.

Sirva-se V. Ex^a. permittir-me que recomende á sua attenção tam digno Commandante, o qual na sua carreira militar naõ tem dado um passo que o naõ tenha cuberto de honra : assim como o seu segundo em commando, o major d'artilheria D. Antonio Giles, e os demais officiaes.

(Assignado)

MANUEL BELGRANO.

Quartel General de Tucuman 3 de Maio, 1817.

Participação do Commandante Madrid.

Tarija, 18 de Abril, 1817.

Aos 14 pela tarde, appareci diante das portas de Gallinaro, ao poente desta cidade, tendo completamente surprehendido o inimigo, que nunca se apercebeo da nossa marcha. Uma legua antes de chegar ao dicto ponto, mandei a diante o capitão Toro, com a sua companhia, e os capitaens Colet e Carrasco com as suas respectivas companhias de Dragoens de Tucuman, e capitão Ruiz dos Gauchos de Santa Victoria, com 40 homens, dando-lhe ordens de se postarem nos campos de Carreras, para o fim de prevenir a junção da cavallaria do inimigo, postado no vale da Conceição ; 5 leguas distante da cidade Logo que o inimigo percebeo a minha chegada, com duas peças d'artilheria, fez uma saída a meu encontro com 200 homens, e eu ordenei no mesmo instante que se occupassem por uma das nossas partidas os outeiros de S. Joaõ. Seguio-se uma renhida contenda, cujo resultado foi a re-

tirada dos Realistas para os seus entrincheiramentos, que tinham previamente bem fortificado, segundo as ordens que lhes fôram transmittidas pelo commandante em chefe Hespanhol, o General Serna, deixando ficar tres mortos. Logo que montamos a nossa artilheria, abrimos o nosso fogo contra elles, e em breve tempo fomos assaz felizes para desalojar o inimigo da margem opposta do rio, que nos separava. Mandeï entaõ uma intimaçaõ ao Commandante da cidade, para que se rendesse ; e agora incluo as copias da intimaçaõ e da resposta. Tendo lido a carta, ordenei ao capitãõ Garcia, do 2º. de Hussares, que marchasse para as alturas de S. Joaõ, e formasse a sua juneçaõ com a partida, que ja ali estava postada, a fim de a sustentar por todos os meios possiveis. O capitãõ Otero teve ordem para desmontar e se appoderar da margem do Rio, ao mesmo tempo que outra partida, com uma peça de artilheria, sob o commando do capitãõ Segovia, avançou para os Suburbios do poente. Estes movimentos fôram todos bem executados de maneira rapida e brilhante ; e o inimigo foi bem depressa forçado a abandonar os seus entrincheiramentos da frente, e retirar-se para a praça principal, para onde os seguïram as nossas partidas. Havendo chegado a noite ; e sabendo da posiçaõ demasiado avançada que occupavam as nossas tropas, marcheï com o meu pequeno corpo de reserva, até o Campo das Carreras. Temendo alguma confusaõ durante a noite, ordenei ás avançadas que se retirassem, até que fosse dia, e occupassem a nossa primeira posiçaõ nas portas de Galinazo. Ao romper do dia ordenei ao capitãõ Otero, que occupasse outravez as alturas do S. Joaõ, e puchasse a sua avançada até ás ruas de S. Francisco, e S. Agustim, tudo o que foi mui bem succedido. Eu marcheï entaõ em pessoa para a posiçaõ que occupara o capitãõ Otero, e dali

despachei duas companhias para desalojar o inimigo das fortificaçoens, que tinha levantado na capella de S. Roque; e a posição mais forte que tinha. A carga foi tam denodada e rapida, que, naõ obstante o pezado fogo, que tinham de encontrar as nossas tropas, effectuaram um alojamento entre algumas das casas de fóra, dez ou doze varas distante das dictas fortificaçoens. A nossa artilheria foi entaõ dirigida contra a Capela e Casa da Cidade, com o melhor successo; porém quando, ás 9 hóras, eu estava fazendo os meus preparativos, para atacar o inimigo em seus entrincheiramentos, á ponta da bayoneta, appareceu na planicie de Tablada, na nossa direita, uma partida da cavallaria inimiga, com uma divisaõ de infantaria. Como a minha intençaõ foi chamada para este inesperado movimento, arrangei-as minhas tropas disponiveis, e marchei a seu encontro, ao momento em que elles carregávam sobre nós, a cuberto de um vivo fogo. Eu mandei igualmente tocar a degolar, e fiz signal para que se naõ desse quartel; seguindo-se uma aspéra refrega. O inimigo deixou 60 homens no campo, entre elles dous officiaes; 40 prisioneiros caíram tambem em nossas mãos, todo o seu armamento, e consideravel nnumuro de cavallo. Logo que se obteve este objecto, voltei para a minha antiga posição, e mandei ao commandante da cidade quatro dos prisioneiros que acabava de tomar, a fim de que elles o pudessem informar da sorte da sua cavallaria, assim como da valorosa maneira porque os nossos defensores da patria a tinham encontrado e combatido. Fiz-lhe entaõ segunda intimação por meio do capitão Garcia, e elle julgou ser o mais prudente naõ arriscar as consequencias de um assalto. Portanto determinou marchar para fóra com todas as forças que lhe restávam: a saber, 334 homens, 3 Tenente-coroneis, incluindo o commandante, 3 capitães,

2 ajudantes, 4 tenentes e 8 alferes ; os quaes todos depuzeram as armas, e se entregáram como prisioneiros. Tomamos alem disto 400 espingardas.

(Assignado) GREGORIO ARAOZ DE MADRID.
Tarija, 18 de Abril, 1817.

Participação do General Heras ao Supremo Governo de Chili.

Hoje, pelas 4 horas da manhã recebi informação por um pequeno corpo avançado de observação, que eu tinha postado em Penco, de que o inimigo tinha feito um ataque naval contra aquelle lugar. Às seis, se observou que a sua primeira divisaõ avançava das alturas de Chepe, com 800 fuzileiros, e 3 peças de 4 ; e ás 8 horas se descubrio a segunda divisaõ, composta de 600 homens, e 2 peças de artilheria.

Eu tinha tomado a minha posição nas alturas do Gavilan, em cuja margem direita, na direcção de Chepe, havia estabelecido uma bateria de 3 peças d'artilheria e um obuz, e nas fortificaçoens correspondentes para a direita, na direcção dos areães da conceiçaõ, montei outra peça d'artilheria, e um obuz.

Logo que se descubrio a primeira divisaõ do inimigo, começou o ataque com alguma vivacidade, e durou até ás dez horas, quando foi repulsado por nossa artilheria. O inimigo porém se tornou logo a formar, e voltou ao ataque, levando os caçadores á frente da columna, e uma peça d'artilheria no centro. As outras duas peças fõram montadas nas alturas de Chepe, d'onde ficamos expostos a um fogo ruinoso. Este movimento da parte do inimigo indicou-me plenamente, que a sua intenção éra avançar para a cidade pelo flanco esquerdo da minha linha, áqual

ordenei, que fizesse uma conversão sobre elle, em tanto quanto permittisse a irregularidade do terreno; ordenando ao mesmo tempo aos granadeiros montados, que carregassem á espada os caçadares do inimigo. Este ataque foi executado com grande dexteridade, e bom successo, e obrigou o inimigo a retirar-se para o pé dos outeiros de Chepe. Elle com tudo fez segunda tentativa, e outra vez os granadeiros montados carregáram; e sustentados pela 4.ª companhia do Regimento 11.º. o fizéram retroceder para a declividade dos dictos outeiros d'onde se lhe impedio a descida. Neste estado das cousas, destaquei 50 homens do 3.º. para incommodar o flanco esquerdo da sua linha, para onde elle tinha trazido a sua peça d'artilheria; e foi isto bem executado. A cavallaria teve então ordem de sustentar este destacamento, e mudar a sua posição; por este meio se vio o inimigo na necessidade ou de retirar-se ou de ser cortado: preferio a primeira alternativa.

No entanto a divisaõ de Pénco, acima mencionada, atacou as fortificaçoens no nosso flanco esquerdo com sua mosqueteria e artilheria. Esta posição éra commandada pelo valente Tenente Coronel Freyre, que, com 100 homens do. 7.º. e 8.º. que tinha traizdo com sigo de Mendonça, fez uma sortida para receber o inimigo, e foi ao depois reforçado por duas companhias de granadeiros do 11.º. Atacou elle o inimigo á ponta da bayonêta, tomou-lhe as duas peças d'artilheria, derrotou-o completamente uma hora antes que a outra divisaõ tivesse acabado a sua contenda.

Na combinaçaõ dos planos de ataque do inimigo, confiava elle com as forças que tinha da outra parte do Rio Biobio, postadas na fortaleza de S. Pedro. Em conformidade destes arranjamientos, durante a acçaõ, saíram tres lanchas e igual numero de jangadas, com uma peça d'artilheria, e avançaram dous terços da largura do rio, indu-

bitavalmente para o fim de desembarcar gente, a tempo opportuno; porém quando viram a derrota de seus companheiros estimáram poder retirar-se.

A acção durou até as dez horas; quando o inimigo fugio, da maneira mais vergonhosa, e foi perseguido até a quinta de Menzano, por nossos intrepides granadeiros de cavallo. Tomamos uma peça d'artilheria, da divisão, que atacou sobre a estrada de Chepe. O inimigo perdeu 112 mortos, e 80 prisioneiros. Tomamos 3 peças d'artilheria, seis parellhas de mulas, com arreios, &c. 20 caixas de muniçoens, 20.000 cartuchos de espingarda, e 203 espingardas, além de outros artigos.

(*Assignado*) JOAÕ GREGORIO DE LAS HERAS.
Conceição, 5 de Maio, de 1817.

*Occurrencias precedentes á tomada das Provincias de
Guyana pelos Patriotas.*

Logo que as tropas destinadas contra Angustura, sob o General Cedenó, fôram reforçadas com 1.500 infantes, commandados pelo General Piar, o primeiro movimento do Exercito Libertador foi para o interior da Provincia, em consequencia do que fôram tomados, com admiravel rapidez, todos os lugares em ambas as margens do rio Caroni, conquistando-se e desalojando-se o inimigo de posto em posto, e obrigando-o por fim a encerrar-se nas duas Guyanas. A ultima batalha commandada pelo General Ceruti, um dos officiaes d'El Rey e o General Piar do Exercito Republicano, foi o preludio da queda das fortalezas ou chaves do paiz. Nas planicies de S. Feliz, aonde se pelesejou a acção, fôram completamente derrotadas as tropas Realistas, e as melhores, que a Hespanha tem mandado para o hemispherio occidental. Os assedios das

duas capitães da Velha e Nova Guyana fôram tam apertados, que os sitiados se víram inteiramente privados de todos os suprimentos exteriores.

Os patriotas, construindo e tomando vasos, pudéram em fim formar uma flotilha de barcas canhoneiras, e *flecheras*, tam superior, que em breve se fizéram senhores de todo o Orinoko. Tomaram muitos navios grandes mercantes, e vasos d'El Rey. Os Realistas fizéram todos os esforços para soccorer os sitiados, porém os patriotas estâvam continuamente á lerta. Tomáram estes dous comboys, que vinham de S. Fernando de Apure, e o official segundo em commando das forças navaes Hespanholas, D. Pedro Eachineque, que commandava uma esquadra de barcas canhoneiras. Depois obtivéram os patriotas interceptar toda a correspondencia entre as duas Guyañas e a cidade de S. Fernando de Apure.

O cerco de Angustura foi ainda mais apertado, quando chegou o Chefe supremo, o General Bolivar; a fome obrigou por fim os Hespanhoes a evacuarem a praça com tal precipitação, e desordem, que não puderam levar com sigo a artilheria, nem alguns petrechos militares. Assim aos 17 de Julho se apossáram os patriotas da cidade de Angustura, e os Hespanhoes se refugiáram nas fortalezas edificadas com immensa despeza, depois das successivas invasoens dos Inglezes, Hollandezes, e Francezes. Na sua retirada da cidade para as fortalezas perdêram varios vasos, que os Patriotas interceptáram.

Aos 6, cinco das maiores barcas canhoneiras, pertencentes á Ilha de Margarita, commandadas por seu valente chefe, Antonio Diaz, tivéram uma acção no rio, com 16 vasos do inimigo, pertencentes a Guyana, e, depois do mais sanguinario encontro, retiráram-se os Realistas, deixando ficar tres vasos, que caíram nas mãos dos Patriotas. Nesta occasião perdêram tambem os Realistas

quatro vasos, que fôram mettidos a pique, e cerca de 200 homens mortos ou feridos.

O Almirante Brion, que teve longa passagem pelo rio acima, anchorou aos 12 de Julho em Cabrian, duas leguas da capital da Velha Guyana. A sua esquadra consistia em 16 vasos de guerra, que fôram immediatamente postados debaixo de tres baterias, construidas para este fim, com artilheria pezada. A chegada deste reforço naval espalhou a maior consternação entre os Realistas; por que assim ficava completamente cortada a sua retirada. Era evidente, que deviam cair nas mãos de um inimigo insultado, e provocado. Fez-se um conselho de guerra, em que se determinou, embarcar todas as suas riquezas a bordo de 25 vasos, que ainda tinham, e esforçar-se em abrir caminho por meio da linha dos Patriotas, e proceder pelo rio abaixo.

Feitos os seus arranjos, aos 3 do corrente (Agosto) saíram dos castellos, e se aproximaram á linha dos Patriotas, que acháram bem fortificadas. Puchados para baixo pela rapidez da corrente e vento favoravel, julgáram os Realistas, que nada lhes faltava para se escaparem; e o^s Patriotas estávam somente applicados a esperar a occasião de vir ás mãos com um inimigo que ia em completa fugida. Foram tomados os vasos inimigos, pela maior parte, ao tempo de passarem a linha: os poucos que escapáram, foram perseguidos pelos vasos ligeiros dos Patriotas, e alguns delles tomados: porém ainda se não fez lista delles, nem se publicou bulletin, em consequencia da immensa distancia, a que se tem extendido as operaçoens.

Pela caída das duas Guyanas, e tomada da frota, se devolveo aos Patriotas immensa propriedade. Em consequencia dos acontecimentos da guerra, o negocio de exportação do Orinoko estava quasi estagnado. Tinham-se

depositado em Angustura grandes quantidades de productos; assim como em S. Fernando de Apure: não menos do que tres successivas colheitas de tabaco, cacao, &c. se acharam nos armazens. Os padres e frades embarcaram toda a sua propriedade particular e prata das igrejas, a bordo da frota; os negociantes Realistas todas as suas patacas, que tinham nos seus cofres; e os officiaes todos os seus mal-adquiridos ganhos, tirados principálmente das pilhagens e contribuiçoens arbitrarías. Assim os agentes de Fernando VII. tem preparado para os Patriotas todos os elementos necessarios para formar uma respeitavel marinha e exercito. O General Bolivar, que tinha applicado aqui toda a sua attenção, e feito todos os sacrificios pelo importante objecto da tomada das duas Guyanas, ficou assim liberto nesta parte, e ía com um exercito de 6.000 homens, formar a junção com os outros chefes, e marchar para as provincias occidentaes, contra as capitaes, aonde ja obravam as suas vanguardas. As provincias de Casanare, Varinas, e todo o Apure baixo estão livres, e o General Paez, com o Exercito de Sante Fé, está igualmente obrando no interior para occidente.

Proclamação do General Morillo em Margarita.

Habitantes de Margarita!—De Ocana, no mez de Abril do anno passado, vos prometti, que voltaria a estas costas, a fim de castigar os sediciosos, e restabelecer a ordem, que elles tinham perturbado. O hypocrita e desprezivel Arismendi disse, que eu vos tinha enganado, e que a presumpção e o orgulho dirigiam a minha voz: desde as margens do Magdalena tendes ja visto que a minha promessa se cumprio, depois de ter subjugado o Reyno de Nova Granada, aquellas bellas provincias, que gozam de sua primitiva felicidade. Julgai agora do meu comportamento, e vede a vossa situação.

Habitantes de Margarita! Eu sei todas as circumstancias da vossa revolução, conheço os homens infames, que a causáram: a maior parte delles vos tem abandonado á vossa sorte, como covardes que são, no momento em que eu me aproximei, e fugiram só pela idea do perigo que os ameaça. Arismendi, que nasceo para vossa infelicidade, e he tam covarde como desprezivel, não virá em vosso soccorro, não mais do que aquella multidão de malvados, que blazonam quando o perigo não está perto: agora emigraram todos, e vos abandonáram com diversos pretextos: e o pirata Brion conclue roubando a Ilha, e fugindo com os seus vasos. Neste estado das cousas, eu outra vez vos convido com a clemencia de nosso amado Rey Fernando VII, cujo coração augusto e magnanimo somente se deleita no bem e felicidade de seus vassallos. Aproveitai-vos pois disso, e descançai no perdaõ, se vos submettreis immediatamente: vós sabeis por experiencia que as minhas promessas se cumprem, e que a minha palavra he inviolavel: a vossa sorte não póde ser duvidosa: quando se sabe que, além da divisaõ expedicionaria que acaba de chegar da Peninsula, tenho debaixo do meu commando as divisoens do exercito, cujo valor e decisaõ são bem conhecidos. Se depois deste passo, que dou por amor da humanidade, e na conformidade dos principios, que sempre me tem servido de guia, vós ainda persistis na vossa rebelião, como tendes manifestado desde o momento do meu desembarque, nada fará parar os meus procedimentos, e, falhando todas as esperanças da vossa submissaõ, marcharei contra vós com as respeitaveis forças debaixo do meu commando e ante ellas iraõ a desolação e o terror: e se os traidores de Barcelona terminarem a sua miseravel existencia, nesta desleal ilha, não ficaraõ nem as cinzas, nem mesmo memoria daquelles

rebeldes, que, desprezando a misericórdia de seu Soberano, resolvêram a sua propria exterminação.

Quartel General de Barales, 27 de Julho 1817.

PABLO MORILLO, General em Chefe
RUIZ, Secretario.

Ao Commandante da Força Armada na Ilha de Margarita.

As tropas de S. M. Fernando VII, debaixo do meu commando, tem outra vez pizado nesta ilha, e eu espero que bem depressa toda ella se metta na submissão e dominio de seu legitimo Soberano. Eu conheço mui bem o a que vos tendes obrigado; e estou persuadido de que a massa geral dos habitantes não deseja sugeitar-se a tam grandes e desastrôsos males. A vossa desgraça he a obra de um homem perverso, e o sangue que tem corrido, e os disturbios e miserias, que tem trazido sobre nós, he o mais digno presente que seu detestavel coração vos podia fazer. Todos vós me conheceis; e ninguem pôde duvidar da minha linguagem e dos meus sentimentos. Eu estou preparado para emprehender uma campanha, cujo resultado he evidente: vós sabeis muito bem os meios que tenho á minha disposição: mais que sufficientes para realizar os meus planos. Não obstante, como amigo da humanidade, e sempre disposto a fazer bem, tenho determinado mandar-vós ésta intimação, junctamente com uma proclamação aos habitantes de Margarita, em que, com a franqueza de um soldado, manifesto os meus sentimentos. A sorte vos tem posto em situação de alcançar a verdadeira felicidade de vosso paiz dando; o unico passo que a razão e o dever vos indicam. Se desarmáres os habitantes, e vos submitteres com elles á obediencia de nosso

amado Soberano Fernando VII, cessarão todas as hostilidades; esquecer-se-hão os acontecimentos passados, e vós podereis descansar na protecção do Governo de S. M. Os chefes ou pessoas leaes, que se associarem com vosco neste importante serviço, serão também attendidos e remunerados, cada um conforme o seu merecimento. A pessoa, encarregada de vos apresentar ésta intimação, vos informará immediatamente de tudo quanto desejareis saber, relativamente ao vosso comportamento. Eu não posso daqui em diante ser accusado dos desastres, que se poderão seguir, se a obstinação e a infidelidade formam a vossa determinação: assegurando-vos, sem fazer vaãs ameaças ou ostentação do meu poder, que o castigo desta ilha será tam exemplar, que não ficará ninguem sem o castigo de seus crimes, nem alguem que conserve a memoria dos sanguinolentos e terriveis soffrimentos, que elles e suas familias experimentaraõ.

PABLO MORILLO.

RUIZ, Secretario.

Quartel General de Barales, 17 de Julho, 1817.

O General em Chefe do Exercito Libertador da Ilha de Margarita, a S. Ex^a. o General em Chefe das tropas d'El Rey.

Senhor!—Os Espartanos de Columbia tem visto com grande admiração, o inesperado cartel que V. Ex^a. lhes mandou: elles se admiram com o barbaro estylo por que se exige o rendimento desta Ilha, depois de vós teres o atrevimento de commetter hostilidades nas suas costas, sem alguma notificação previa, e estimam ver, que V. Ex^a. tem conhecido o seu erro, quando elles estão ja irritados e induidos das nobres insignias de valor, para vingar os novos ultragens que tem recebido. As tropas d'El Rey, debaixo

do commando de V. Ex^a. não tem adiantado o seu objecto, por terem outravez pizado nas estereis praias de Margarita: esperar que, em consequencia disso, nós voltemos ao tyrannico dominio da Hespanha he tam difficil, como haver V. Ex^a. de cumprir com as promessas que faz, debaixo da falsa phrase que a sua palavra he inviolavel. Se V. Ex^a. sabe as obrigaçoens da massa geral desta Ilha, deve consequentemente saber que não he a causa de um individuo a que nós defendemos; e que o General Arismendi, a quem V. Ex^a. attribue a origem de nossas desgraças, longe de nos causar os suppostos males, pôz em nossas mãos os preciosos dons da liberdade, e sabe como conduzir-nos ao pinaculo da gloria deixando-nos á despedida, preciosas liçoens para nos defendermos, e feis exemplos para conquistarmos os Hespanhoes. O sangue, que se tem derramado, e o que se houver de derramar, emana do impulso interno, que todo o homens tem de defender-se de seus inimigos; do implacavel odio, que o^s Margaritanos professam contra seus oppressores, e não de perversas ideas em nosso heroe; do entusiasmo, que nos anima a todos de nos enterrar debaixo das ruinas da nossa patria, com tudo quanto nos he charo, antes do que transmittir á posteridade as apparencias de uma nodoa de humilliação e sugeição, no meio de nossas gloriosas victorias. He verdade que nós conhecemos bem a V. Ex^a.; e o povo de Margarita nunca se esquecerá da ephemera observancia de vossas promessas passadas: males de todo o genero caíram sobre nós, em vez de beneficios; ouviu-se um grito geral por toda a Ilha, e ésta lamentavel voz foi a que instigou o povo a usar do direito da insurreição que lhe pertence. Desde aquelle periodo, Margarita ratificou o juramento de conquistar ou morrer, obliterando para sempre a palavra *perdaõ*, e *esquecimento do passado*, com que os chefes Hespanhoes mantinham as suas co-

nhecidas intenções, e designio de nos sacrificar. Portanto éra inutil repetir um passo, que V. Exa. ja teve a bondade dar a favor da humanidade, ao mesmo tempo que nos ameaça com a total desolação da Ilha. Por estas expressoens de V. Exa. e pela nossa final determinação podeis conhecer os unanimes sentimentos dos habitantes. Se V. Exa. for conquistador, será o senhor das ruinas, ciuzas e tristes restos de nossa constancia e valor: com isto, ou com o chaõ da Ilha de Margarita podereis aprazer á vossa tyrannica ambição—porém não com seus illustres defensores.

FRANCISCO ESTEBAN GOMEZ.

Verdadeira copia. RUIZ, Secretario.

Quartel General, Sabana Grande, 18 de Julho, 1817.

Proclamação do General Gomes, depois de haver expulsado os Hespanhoes de Margarita.

Compatriotas!

O dia da vossa liberdade foi sancionado pelo valor de vossas invenciveis armas.

O General Morillo desembarcou, esperando exterminar-vos, e nas batalhas de Barales, Pedrera, e Juan-Griego, vós o enchestes de tal terror, que na sua amedrentada fugida abandonou o chaõ de Margarita. A vossa gloria e vossos immortaes triumphos seraõ celebrados até nos confins do universo.

Honra ao nome Americano, e opprobrio ao covarde Hespanhol, que vos opprimio.

Corpos mililares, chefes subalternos e soldados, todos vos tendes conduzido com honra.

O triumpho he vosso, e eu não tenho merecido outra gloria, que a de vos ter acompanhado nesta lucta em que rabalhei por me sacrificar pelos filhos da minha patria.

Naõ tenho outra honra, senaõ a de haver nascido nesta valorosissima ilha; se ella for outravez invadida pelos tyrannos, eu outra vez me porei á frente do seu exercito, até que sélle com a minha morte a liberdade de minha patria.

Quartel-General, na cidade da Assumpçaõ, 13 de Agosto de 1817.

FRANCISCO ESTEBAN GOMEZ, General.
EUGENIO RUIZ. Secretario de guerra.

Papeis officiaes, relativos aos Regulamentos dos Catholicos Romanos, nas Colonias Britannicas das Indias Orientaes; publicados por ordem da Casa dos Communs de 13 de Julho, 1814.

Extracto do relatorio, feito pelo Reverendo Dr. Kerr, primeiro Capelaõ do Forte de S. George, ao M^{to}. Honr. Lord Guilherme Bentick: datado de Madras, aos 3 de Novembro de 1806.

Catholicos Romanos Latinos.

Nas provincias de Travancor e Cochin ha um arcebispo e dous bispos, — o arcebispo de Cranganore, e os bispos os Chochim e Verapoli. Os dous primeiros tem Sés, o ultimo he titular. O Arcebispo de Cranganor e o bispo de Cochim saõ nomeados pela Raynha de Portugal na seguinte maneira: quando alguma daquellas sés vaga, manda o Soberano de Portugal tres nomes ao Papa, e o Pontífice Romano he obrigado a escolher o nome, que vai primeiro na lista, e expedir o breve nessa conformidade.

Em todas as materias espirituaes saõ elles sujeitos ao Primaz de Goa, que tem tambem o poder, quando a sé

està vaga, de mandar um lugar tenente do bispo, com o titulo de *Padre Governador*. Ambas aquellas sés se acham presentemente governadas por taes sugeitos.

O bispo titular, que reside no collegio de Verapoli, he nomeado directamente pelo Papa, e não he sugeito a jurisdicção alguma senão á de S. Sanctidade, ou á *Propaganda* de Roma. Sendo ésta missaõ mais susceptivel de governo e regulamentos do que as outras, tem ella sido favorecida pela Honr. Companhia; como se mostra pela seguinte copia de uma proclamação expedida pelo Governo de Bombaim.

Proclamação

A Honr. Côrte de Directores da Honr. Companhia Ingleza das Indias Orientaes foi servida ordenar que a jurisdicção ecclesiastica das Igrejas Catholicas Romanas, neste Governo, sêjam subtrahidas do arcebispado de Goa, e restituídas aos bispos Carmelitas da missaõ apostolica. Em consequencia disto tem resolvido o Presidente em Conselho, que a dicta restituição tenha lugar no 1.º do mez que vem; de cujo tempo em diante, ordena a todos os Catholicos habitantes de Bombaim, assim como differentes feitorias e estabelecimentos, que lhe são subordinados, que prestem a devida obediencia, nas materias espirituaes, aos dictos bispos, sob pena de incorrêrem no alto desagrado do Governo.

Por ordem do Honr. Governador, em Conselho.

(*Assignado*) GUILHERME PAGE. Secretario.

Os padres pertencentes ao collegio de Verapoli são todos Carmelitas, unidos á Missaõ Apostolica em Bombaim, mas não sugeitos a ella. A jurisdicção de cada bispo não está marcada por limites distinctos, achando-

se as parochias e igrejas taõ mixturadas, que he difficil formar uma noçaõ justa de sua extençaõ. O bispo de Cochim, porém, se póde dizer que tem superintendencia sobre todas as igrejas Romanas, situadas na costa do mar immediatamente (com poucas excepçoens) desde Cochim até Ramnad, e dali em redor de toda a ilha de Ceylaõ. As igrejas saõ numerosas, porem saõ geralmente pobres, e obrigadas a serem suppridas com clerigos de Goa; parece que um vigario tem de ordinario cinco ou seis igrejas: o numero de Christaõs, que compõem éstas igrejas deve ser grande; porque todos os pescadores saõ catholicos Romanos. O bispo de Cochim reside usualmente em Quilaõ. Ha poucos clerigos Europeos; naõ pássam de sette ou oito, nas tres jurisdicçoens e nenhum delles he homem de educaçaõ; e naõ se pode esperar que os padres naturaes do paiz, que tem sido educados em Goa, ou no seminario de Verapoli saibam nada além do seu missal e ritual.

Os communicantes Latinos, na diocese de Verapoli se calculam em 35.000. Os cathecumenos naõ soffrem perseguiçaõ, por causa da religiaõ, uma vez que saõ convertidos; porem os governos do paiz saõ excessivamente zelosos neste ponto, e fazem tudo quanto pódem para desanimar as conversoens.

Os convertidos saõ de varias castas; a saber, Chegas ou Seers, Mucuas, e Pullers; e naõ ha duvida de que muitos das classes altas se baptizariam, se naõ fosse o temor de desagradar aos governos.

He bem sabido que a religiaõ Romana foi introduzida pelos Portuguezes, no seculo sexto; o numero dos convertidos, cada anno, chega, por termo medio, a 300. Este numero naturalmente diminue. A moralidade dos convertidos he mui dissoluta, e geralmente saõ, a este respeito, inferiores aos pagaõs do paiz.

(Continuar-se-ha.)

Reflexoens sobre as novidades deste mes.

REYNO UNIDO DE PORTUGAL BRAZIL E ALGARVES.

Revolução de Pernambuco.

O Leitor achará ainda neste No. de p. 399 em diante, algumas noticias relativas, á passada revolução de Pernambuco, noticias que, não obstante serem antiquadas, são de importancia; por fazerem parte da tremenda lição, que se deve registrar nas paginas da historia do Brazil.

Restituição da Guyana.

O tractado entre Portugal e França, relativo á cessaõ da Guyana Franceza, he datado de 28 de Agosto, p. p. e por elle se obriga S. M. Fidelissima a entregar a Guyana, dentro em tres mezes, ou antes se for possivel.

O Leitor achará este documento na divisaõ de Politica, de baixo do artigo *França*, a p. 359. Não damos mais do que uma traducção do abstracto ; porque só isso se fez publico, por via dos Francezes. Quando nos chegar á mão a integra em Portuguez, teremos o cuidado de a publicar tambem, porque são estes papeis de grande importancia, no direito publico de qualquer nação.

Com tudo assas se diz neste abstracto que publicamos, para se dar a conhecer, a natureza das estipulaçoens do tractado. Contém elle uma cessaõ incondicional e absoluta da Guyana Franceza, sem que por ésta cessaõ se prometta equivalente algum a Portugal; nem ainda se mencione cousa alguma sobre Olivença, ou sobre a integridade de Portugal, tantas vezes garantida e promettida por varios dos Alliados.

He certo, que o Gabinete do Rio-de-Janeiro recusou ratificar a estipulação desta entrega de Guyana, na qual agora convem. E para ser alguma cousa consequente deveria dar a saber ao mundo, que tinham cessado agora as razoens, porque então fez aquella recusação.

O que Portugal temia então perder com a entrega da Guyana, e o que tem agora de ganhar com ésta entrega, ainda não está explicado ; mas a esquadra Franceza, que vaf

tomar posse daquella colonia, ja partito, como apontamos ao nosso No. passado.

Discussão com a Hespanha.

Repete-se outra vez, que as disputas entre Hespanha e Portugal fôram submittidas á decisaõ das Potencias Alliadas, para o fim de serem ajustadas por seu arbitrio. Dizem que El Rey de Portugal está prompto a ceder á Hespanha o territorio de Monte-Video, com tanto que se lhe assegurem as suas possessoens transatlanticas, contra as invasoens dos Independentes da America Meredional. Este rumor, dizem os Jornaes publicos, parece tanto mais provavel; porque os disturbios de Monte-Video, e o perigo que resulta de uma fronteira em commoção, éram as causas que assignava o Governo Portuguez, para a occupaçaõ de Monte-Video.

Estas noticias fôram publicadas em Londres, em uma das gazetas do partido ministerial, e quasi em forma official, nos seguintes termos.

“ Tem-se excitado grande inquietaçaõ no espirito publico, pelos rumores. que chegarã de Hespanha e Portugal, a respeito da marcha das tropas para as fronteiras daquelles Reynos. He bem sabido, que por longo tempo tem havido discussoens pouco amigaveis entre as duas Côrtes, occasionadas pela marcha das forças Portuguezas na margem esquerda do Rio-da-Prata; porém estamos seguros que será de grande satisfacçaõ ao publico o saber, por informaçã em que se pode inteiramente descançar, que ambos aquelles Governos concordãram em aceitar a mediaçaõ das cinco Potencias, que sãõ compartes na grande Alliança, e podemos, portanto, esperar confiadamente na prompta e amigavel terminaçaõ das differenças, que tendem a desuniaõ entre as corõas de Hespanha e Portugal. He com peculiar satisfacçaõ que nos sentimos habilitados a fazer esta asserçaõ, que certamente removerá muita inquietaçaõ na materia.”

Isto será assim, porém os Hespanhoes fazem marchar tropas para as fronteiras de Portugal, e dizem que o numero de gente, que leva este destino passa de 35.000 homens; e na

noticias de Madrid achamos o seguinte, publicado pelas gazetas Francezas.—

”O General O’Donnel ajunctou na Andaluzia um bem organizado corpo de tropas, a cuja frente se devia embarcar, em Outubro, para a America Meredional. Nova disposiçaõ mudou depois o seu destino, e estas tropas se tem dirigido para as fronteiras da Extreinadura, sem que se súaiba a verdadeira causa desta determinaçaõ. Por outra parte os Portuguezes tem mandado algumas forças para Elvas, e para as vizinhanças daquella forte praça. O Marechal Beresford, commandante em chefe em Portugal, mandou um de seus Ajudantes de Campo a Madrid, para pedir explicaçaõ deste procedimento. Chegaram tambem ao Reyno de Leon dous batalhoens das guardas Wallonas, e guardas Hespanholas; e asseguram-nos que marcham para ali outros corpos. Estas disposiçoens dam lugar a conjecturas, que só o tempo póde aclarar.”

Os ameaços de guerra da parte de Hespanha, não pôdem assustar Portugal, no estado actual das cousas, a menos que as Potencias Alliadas se não intromêttam; porque a guerra das colonias, o exausto estado das finanças de Hespanha; e a pequenez de seus recursos, juncto ao grande descontentamento da naçaõ, dam a Portugal superioridade no caso da guerra se declarar, entre ambas as naçoens. Mas a alternativa não he a da guerra, quaesquer que sêjam as apparencias, mas sim a da referencia ás Potencias Alliadas: e nisto está o maior perigo.

O ajuste das discussõens entre Hespanha e Portugal, he referido à decisaõ das Potencias Alliadas; e he bem para temer, que o resultado sêja de mui perniciosas consequencias a S. M. Fidelissima, se o territorio de Monte-Video for entregue a Hespanha, como ésta pretende

As tropas do Brazil atacaram Monte-Video; porque Artigas Governador Supremo daquelle territorio, éra um vizinho inquieto, atrevido, e injusto. Este acto, portanto, da invasaõ de Montevideo não éra contrario à neutralidade, que a Côte do Rio-de-Janeiro tinha determinado observar, para com as Colonias Hespanholas em revoluçaõ contra sua Metropole. E com

effeito assim o considerou, em grande parte, o Governo Revolucionario de Buenos Ayres,

Se, porém, as Potencias Alliadas decidirem, que S. M. entregue a El Rey de Hespanha o territorio de Monte-Video a invasaõ dos Portuguezes toma um aspecto directamente hostil aos Insurgentes; porque, nesse caso, faz S. M. Fidelissima conquistas para El Rey de Hespanha; com o que rompe a neutralidade em que se achava; e terá de encontrar as hostilidades directas dos Insurgentes,

Se, com effeito, assim se declararem as hostilidades, entre os Insurgentes e os Portuguezes, não estará no alcance das Potencias Alliadas o proteger o Commercio Portuguez, que será atacado em todos os pontos pelos corsarios dos Insurgentes. A Hespanha não poderá garantir nenhuma segurança a este respeito; porque evidentemente se não pode proteger a si. As demais Potencias tambem não farão nisto cousa alguma efficaç, sem que se armen contra os Insurgentes, e não he de esperar tal armamento, em quanto a Inglaterra insistir no systema em que procede de ficar neutral, na guerra da Hespanha com suas colonias.

Nestes termos, se os Alliados conseguirem fazer com que S. M. Fidelissima entregue Monte-Video a El Rey de Hespanha, metterão a Côte do Rio-de-Janeiro em difficuldades de que não pôdem, e talvez não queiram ao depois livralla.

Mas perguntar-se-ha aqui; que remedio tem a Corte do Rio-de-Janeiro, senão submeter-se, se os Alliados assim o decidirem?

Os Governos devem obrar, em taes casos, com promptidaõ e firmeza. Se o Gabinete do Rio-de-Janeiro vio, que não podia resistir ás ameaças combinadas das Potencias Alliadas, deveria logo concluir um armisticio com Artigas e abandonar o paiz á sua sorte; pois he menor mal o incommodo, que resulta daquelle mão vizinho, do que a guerra com todos os insurgentes. Mas esperando, que os Alliados obriguem a fazer a restituiaõ daquella conquista a S. M. Catholica, sem duvida se expõem Portugal ás terriveis consequencias, que dahi se devem seguir.

Os Plenipotenciarios Portuguezes, com tudo, poderaõ alegar

estes argumentos, ante os Juizes Arbitros, com algum effeito, mas se a Hespanha for melhor succedida em suas representaçoens, o novo Ministerio do Brazil entrará nas suas funcçoens com um bico d' obra, que lhe dará bem que fazer para o futuro.

Quanto á consideraçã da entrega de Monte-Video, ser comparada com a restituçã de Olivença: os dous casos são tam diversos, que a uniaõ delles em una disputa, pelos Alliados, basta para provar quam temivel sêja deixar á sua decisaõ tal contenda.

As Potencias Alliadas ajustaram com Portugal a restituçã de Olivença, no congresso de Vienna. Deviam pois cumprir primeiro as promessas; antes de entrar na discussã de mateira diversa, e de data mui posterior, como he invasaõ de Monte-Video.

Novo Ministerio do Brazil.

Verificáram-se os despachos, que o rumor tinha annuciado ha dous mezes, de se haverem nomeado Ministros, que compuzessem um Ministerio na Corte do Rio-de-Janeiro: a saber.

Presidente do Real Erario Joaõ Paulo Bezerra. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, o Conde de Palmella. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, o Conde dos Arcos. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reyno e Caza de Bragança, o Desembargador do Paço Thomaz Antonio de Villanova Portugal. Conselheiro de Estado, o Conde de de Funchal.

Entre outros despachos se acham tambem os seguintes, de maior importancia.

Chancellor Mor do Reyno, Monsenhor Miranda!!!

Governador de Matto-Grosso, o Marechal de Campo Francisco de Paula Magessi!!

Governador, da Bahia, o Conde da Palma.

Governador do Pará, o Conde de Villafior.

Governador de S. Paulo, Joaõ Carlos Augusto Oeynhausen, que éra Governador de Matto Grosso.

A morte do Principal Souza, um dos Governadores de Portugal, que recentemente acontecêo, exigirá tambem novo arranjo no Governo daquelle Reyno; pois actualmente só existem tres Governadores; um Ecclesiastico e dous Seculares.

O casamento do Principe Real do Reyno Unido causou grande contentamento na Familia Real, no Rio-de-Janeiro, o que se conhece bem, pela maneira com que S. M. annunciou este acontecimento no seguinte decreto:

”Achando-se felizmente ajustado o casamento do Principe Real D. Pedro, meu sobre todos muito amado e prezado Filho com a Serenissima Archiduqueza de Austria, Carolina Josefa Leopoldina, Filha do muito Alto, e muito Poderoso Principe Francisco I., Imperador de Austria, Rey de Hungria e de Bohe-mia, Meu Bom Irmão e Primo, Hei por bem em demonstração de meu justo contentamento por taõ fausto motivo, que sêja de grande gala na Corte o dia Segunda feira vinte e seis do corrente, que tenho destinado para receber as felicitações do corpo Diplomatico, e dos meus Fieis Vassallos; e determino que as fortalezas e navios da guerra, surtos neste porto, estejam embandeirados nesse dia, e dem as salvas Reaes do estylo em semelhantes occasiões. O (*nome do Tribunal*) o tenha assim entendido, e o faça observar pelo que lhe pertence. Palacio do Rio-de-Janeiro, vinte e tres de Maio de 1817—Com a Rubrica de S. M.”

Fizeram-se igualmente participações ao Corpo Diplomatico, á Corte, e ao General das Armas.

CONFEDERAÇÃO GERMANICA.

A Dieta, na sua sessão, que deve começar no mez de Novembro, se occupará com a organização militar da Confederação Germanica, fixará a força permanente das tropas, que devem formar as guar-niçoens das fortalezas federacs de Mentz e Luxemburgo. Esta ultima praça tem presentemente 4.000 Prussianos; porém ha toda

a razão para crer, que a guarnição será augmentada por 2.000 homens do Exercito dos Paizes Baixos.

—◆—

ESTADOS UNIDOS.

A população Americana continúa a augmentar-se com a emigração da Europa, tanto quanto o Governo cuida em augmentar os meios de defeza, para o caso de guerra.

Uma gazeta de Philadelphia contem a seguinte conta dos emigrantes, que tem chegado da Europa áquelle porto, desde 31 de Agosto, 1816, até 31 de Agosto 1817.

Da Inglaterra, Irlanda e Escocia	- 2.018
Hollanda	- - - - 2.190
França	- - - - 128
Hamburgo e Bremen	- - - - 60

Total 4.396

—◆—

FRANÇA.

Pela publicação das operações commerciaes, nos portos de França em 1816 achamos que o commercio daquelle paiz vai melhorando, não obstante as importações daquelle anno chegáram a 42:151.511 francos, e 58 cent. , das exportações 20:104.926 francos, 21 cent. O balanço por tanto a favor das importações he a cima de 22 milhoens de francos; o que prova que a França ainda se acha em estado de dependencia commercial de paizes estrangeiros; a pezar dos melhoramentos que tem tido.

Houve em França, no mez passado, um interessante processo criminal, contra varias pessoas accusadas de conspirar contra o Governo, e que se dizia terem por divisa um *alfinete negro* — O Presidente do tribunal propoz a questaõ ao *Jurados* por tal maneira, que deviam dar a sua decisaõ separadamente, em cada um dos factos allegados contra os reos; e assim, ainda que julgassem não

haver conspiração, podiam achar verdadeiro algum facto, e isto bastaria para justificar o tribunal em impôr os castigos que quizesse aos reos. Os *Jurados* porém conhecendo a astucia da cilada, que se lhes armava, declararam a todos os nove réos innocentes in toto, e portanto fôram logo postos em liberdade.

O Governo Francez, depois de ter feito tanta bulha com ésta conspiração do alfinete negro, blazona agóra que nunca houve tal conjuração. A verdade he que a accusação não tinha fundamento solido; pois além da principal testemunha ser um agente assalariado da Policia, e outra um condemnado á morte, que para salvar a vida pretendeo revelar esta couspiração, não se narrou facto algum ao tribunal. que naõ fosse cheio das mais palpaveis contradicçoens.



HESPAÑHA.

El Rey d' Hespanha ratificou finalmente os tractados com as Potencias Alliadas, e que se referem aos Ducados de Parma, Placencia, e Guastalla, possuidos agóra pela Ex-Imperatriz Maria Luiza. As negociaçoens sobre este ponto fôram começadas por M. Gomez Labrador, Plenipotenciario por Hespanha, no Congresso de Vienna, e andáram em discussão desde aquelle periodo até Junho passado, quando o Duque Conde Fernam Nunes, Embaixador Hespanhol em Paris, trouxe o negócio á conclusão. Por estes tractados se assegura ao Infante D. Carlos Luiz, filho da Raynha de Etruria, irmaã d' El Rey de Hespanha, a posse daquelles Ducados depois da morte da Ex-Imperatriz: e no entanto receberá a Raynha de Etruria o Ducado de Luca, com certas consignaçoens.— Estas circumstancias fôram annunciadas no seguinte artigo official da gazeta de Madrid.

“ El Rey, quando foi restituído ao throno de seus antepassados, não podia deixar de tomar o mais vivo interesse na gloira de uma corôa, que a Providencia tinha preservado para elle, como premio dos generosos esforços e heroica constancia de seus vassallos. Os seus cuidados fôram constantemente dirigidos para o restabelieimento da ordem, e para o fim de reparar os males de uma guerra

devastadora. E contudo S. M. não podia ficar satisfeito, a menos que não cooperasse plenamente com as outras Potencias d'Europa, em fixar as bases de uma paz geral, destinada, daqui em diante, a segurar o seu descanso, e a sagrada immidade de seus direitos. Esta grande obra, que se esperava fosse o resultado dos trabalhos do Congresso, reunido para aquelle fim, apresentou na sua execução aquelles obstaculos, que éram effeito immediato da confusão geral em que a tyrannia e o poder tinham lançado os interesses das diferentes naçoens, e a sorte da Infanta, a Raynha de Etruria, estava ligada com estes interesses. El Rey seu Augusto irmão, não podia, portanto, olhar com indifferença para um objecto tam essencial e tam digno da sua politica.”

“D. Pedro Gomez Labrador, Plenipotenciario de S. M. no Congresso, trabalhou, segundo suas instrucçoens, em fixar a sorte da Raynha de Etruria, e regular outros pontos connexos com os direitos de S. M., esforçando-se para este effeito com seus talentos e saber, em tanto quanto as circumstancias o permittiam. Finalmente o Duque de Casa Fernan Nunes, Embaixador de S. M. em Paris, teve ordem de continuar ésta importante negociação, e obteve trazêlla a nma feliz terminação. A sua activade e zélo pela honra d'El Rey alcançaram para S. M. a satisfação de ver este negocio concluido por tractados solemnes, convencionados com as dictas grandes Potencias, e assignados em Paris aos 7, 8, 9, e 10 de Junho passado. Por um destes tractados accede S. M. aos Actos do celebre Congresso de Vienna, e a Hespanha he incorporada com a Grande Confederação Europea. Outro tractado sanciona a volta dos Ducados de Parma, Placencia, e Guastalha, para S. A. Serenissima o Infante D. Carlos Luiz; e a entrega dos Estados de Luca, com as consignaçoens estipuladas, até que a dicta volta tenha lugar, a favor de S. M. a Serenissima Infanta de Hespanha, Raynha de Etruria, e Mãe do Infante D. Carlos Luiz.”

“Assim se terminou um negocio igualmente complicado, e essencial a alta politica de S. M., e que tem occupado a sua solididade paternal, desde o anno de 1814.”

O plano de finanças de D. Martin Garay tem encontrado muitas

difficultades, e até he possível que se não realize; mas elle ja obteve o introduzir na Hespanha o principio de impôr tributos ao clero, obtendo previamente uma bulla do Papa.

Cartas de Madrid de 2 do Corrente dizem, que o plano de finanças de D. Martin Garay, se póde considerar como posto de parte por em quanto; e isto por duas razoens. A primeira he, que a sua realizaçã he difficil na maior parte da Hespanha, em consequencia da grande opposiçã, que se experimenta: a segunda he, que materias de grande importaucia divertem a atençaõ do Governo para outra parte. O Conselho de Arbitrios tem feito varias sessoens sem que se adopte nenhum resultado final. Isto tem obrado consideravelmente contra o credito do Governo, e os vales Reacs perdem 74 por cento.

O Conselho da Fazenda, porém, aprovou o plano de receita e despeza para este anno, e que parece providenciar aos gastos do Erario, pelos seguintes items.

1. O producto dos effeitos, que se acham agora em confisco, ou para o diante fõem confiscados.

2. Dous annos dos rendimentos de todos os beneficios ecclesiasticos, que vagarem.

3. Um novo imposto sobre as aguas ardentes.

4. Certos fundos, que se suppoem poderem ser obtidos das colonias.

5. Direitos cobraveis na transmissã dos titulos e dignidades pela morte dos successores hereditarios.

6. Um direito adicional, sobre os que ja se pagam na renovaçã dos titulos. recebendo-se os vales-reales em pagamento deste tributo.

7. O quinto do producto das alfandegas reaes, que de facto ja se applicou este anno para o serviço do Estado.

8. Haverá uma reduçãõ geral da divida publica, sem exceptuar as pensoens vitalicias.

9. As aççoens do banco de S. Carlos perderãõ definitivamente a metade do seu valor nominal. Os gremios soffreraõ a mesma reduçãõ.

10. Propõem-se vender a beneficio do Thesouro os bens das corporaçoes, e as terras baldias de lugares inhabitados.

11. Ultimamente os atrazados das contribuiçoes de guerra serão providenciados pelos *vales reales*, recebidos pelo pleno valor que representam. Isto monta a uma abdição de mais de duas terças partes da somma total devida: porém a terça parte fica ainda por pagar.

El Rey quiz mostrar a sua imparcialidade, em sujeitar á contribuição todas as propriedades do Reyno, ordenando que os seus mesmos bens patrimoniaes pagassem a correspondente quota. Este estratagemã não pode illudir a ninguem; porque todos sabem que El Rey pôde tirar do Erario, sem que ninguem lhe vá á mão, ás sommas que lhe parecer; assim pouco importa que de suas rendas pague dez de contribuição, quando pôde mandar logo tirar vinte para seu uso. Com tudo expediram-se as seguintes ordens,

Real Ordem communicada pela Secretaria da Fazenda a Direcção Geral de Rendas.

“Usando El Rey nosso Senhor de beneficencia e generosidade sem limites, e querendo dar um claro e illustre exemplo a todos os seus Povos e Vassallos, de que nenhuma propriedade absolutamente, qualquer que ella seja, deve estar nem está isenta da Contribuição Geral do Reyno, á excepção dos Dizimos possuidos pelos Ecclesiasticos Seculares e Regulares, e dos direitos de Estola ou Pé de altar, em conformidade do Real Decreto de 30 de Maio ultimo, para que deste modo seja aquella mais leve, igual, e correspondente com a possivel exactidaõ á riqueza de cada contribuyente, á proporção que esta seja mais conhecida; foi S. M. servido resolver que os Bens do Patrimonio Real, sem prejuizo de seus privilegios, entrem na Contribuição Geral, e paguem a sua respectiva parte os Administradores ou Thesoureiros do mesmo, levando o seu importe á noticia do Senhor Mordomo Môr de S. M. assim como o deverão fazer VV. SS. a esta Secretaria do meu cargo, dispondo que se figure e manifeste nos mappas pe cada Povoação ou Provincia o que se lhes repartir. O que

communico a VV. SS. por ordem Regia, para sua noticia, publicação, e cumprimento. Palacio 21 de Agosto de 1817.“

COLONIAS HESPAÑOLAS.

Publicamos de p. em diante algumas noticias officiaes, sobre a guerra civil nas Colonias Hespanholas. O theor destas noticias he sempre favoravel aos Insurgentes; porque pela maior parte se recebem por via de seus partidistas. Porém fazendo todos os descontos necessarios, ainda assim achamos, que a causa d'El Rey d'Hespanha nas suas colonias perde continuamente terreno, e que os Insurgentes vam dando passos mui agigantados para o estabelicimento de seus governos independentes

Os officios, que publicamos a p. 410, mostram, que no Governo de Buenos-Ayres os realistas são batidos systematicamente; ao mesmo tempo que as tropas Portuguezas em Monte Video são olhadas como inimigas, tanto pelos Insurgentes como por El Rey d'Hespanha.

As relaçoens, que damos a p. 416, mostram as operaçoens dos exercitos nas provincias de Venezuela, aonde as forças dos Insurgentes se acham da maneira seguinte:—Os Generaes Bolivar, Piar, Arismendi, Bermudez e Cedenó, fõram os officiaes empregados contra Guyana. As suas forças chegávam a 6 000 homens; e estando agora desembaraçadas, marcham para a costa do Atlantico. Marino está em Cumanacoa, com 2 000 homens, e Roxas, em Maturin. Monagas e Zaraza, com a sua cavallaria estão nas planicies de Barcelona. Paez, o chefe de Sancta Fê, occupa todo o paiz, desde Varina até Calabozo. Nonato Perez occupa Casanare na Nova Granada.

Os planos dos patriotas parece que se realizam mui promptamente. Tinham elles determinado obter posse de todo o interior do paiz, a fim de segurar os seus recursos, e privar o inimigo de provimentos. Os effectos deste plano ja se tem sentido, nas cidades, que os Hespanhoes occupam na costa do Atlantico, Em Caracas se padece grande fome. Segundo as cartas de La Guira, datadas de 21 de Junho, a Junta de *Abastos*, nomeada para formar

armazens de viveres, tinha grande difficuldade em procurar mantimentos.

O General Morillo appareceu em frente de Pompatar, na noite de 13 de Julho, com uma frota de 20 velas, e effectuou o desembarque de todas as suas forças no dia seguinte ás 10 horas da manhã; levando com si os reforços, que ultimamente recebêra de Hespanha, com uma divisaõ de Lagaira, excedendo o numero de 4.000 homens. A força dos Insurgentes não chegava a 2000 homens, mas recebeu os invasores com valor, e pelejou com desesperaçãõ. Ao meio dia se abandonáram e destruíram os vasos que estavam no porto. Entãõ se fez geral e encarniçada a contenda, até ás 3 horas da tarde, quando Morillo tomou os Insurgentes de flanco, e mandou uma divisaõ pela retaguarda, o que os obrigou a retirar, mas fizéram isto em boa ordem, refugiando-se nas montanhas; aonde Morillo não julgou prudente perseguillos.— Nesta acçaõ foi consideravel a perca de ambas as partes. A de Morillo conserva-se em segredo; a dos Patriotas se computa em 300 ou 400 homens. Não se tomaram prisioneiros de uma nem d' outra parte. Depois da retirada dos Patriotas, Morillo, com sua usual barbaridade, mandou matar a todos os feridos, que se acháram no campo de batalha.

Depois desta acçaõ parece que Morillo se vio obrigado a abandonar Margarita, como se vé da proclamaçãõ, que copiamos a p 424, Naturalmente as forças dos Insurgentes destinadas contra Caracas deviam induzir o General Morillo a deixar a pequena ilha de Margarita, não obstante as apertadas ordens, que tivera de Hespanha, a fim de acudir aos importantes postos da Terra Firme, e principalmente a Capital de Caracas,

O encarniçamento, com que os differentes partidos se fazem mutuamente a guerra, se póde conhecer das proclamaçoens do General Morillo, que publicamos a p. 419, e da resposta que a ella se lhe deo. Disto ha innumeraveis exemplos.

Uma escuma Realista, que chegou a Lagaira, vindo de Cumana, trouxe varios presos homens e mulheres: entre estas uma linda donzella, que foi condemnada a ter ambas as mãos cortadas; por que foi apanhada no acto de fazer uma *bandeira Patriotica*.

As ultimas noticias chegadas da America produziram grande susto no Conselho das Indias, em Hespauha. Tem havido frequentes deliberaçoens sobre a materia, tem-se traçado e decretado varias expediçoens em papel, mas quando se refere a sua execuçaõ ao Conselho da Fazenda, a resposta he, que os Cofres estão exhaustos.

A emigraçaõ de officiaes militares e soldados, de varias partes da Europa, para irem servir na causa dos Insurgentes das Colonias Hespanholas, tem com justo motivo causado grande inquietaçã á côrte de Madrid, e entre outras medidas, que tem adoptado para embaraçar este mal, achamos a seguinte intimaçaõ publica, do Consul Hespanhol em Rouen

“ O Consul de S. M. Catholica nos Departamentos Septentriõnaes da França, residente em Rouen; informado das occultas tramas de alguns agentes dos Insurgentes Americanos, destinadas ao fim de atrahir a seu partido alguns valorosos militares Francezes: notifica ao publico, que se tem adoptado as medias mais efficazes, para desconcertar, os seus sinistros projectos; e que nos casos em que a authoridade legitima não possa prevenir, que estes aventureiros estrangeiros, se unam ás bandeiras dos rebeldes, elles devem esperar, se fõrem apanhados com armas na mão, o serem tractados como rebeldes.”

Ao consul Geral de S. M. Catholica no Reino de Napoles foi communicado pelo Secretario d'Estado dos Nogocios Estrangeiros de S. M. El Rey das Duas Sicilias ter este Soberano determinado, para evitar a introducçaõ de pessoas suspeitas nos seus dominios, que todas as pessoas que por mar apportarem àquelle Reyno, para serem admittidas, devem apresentar passaportes das Authoridades dos lugares da sua procedencia, reconhecidos pelos consules ou outros Agentes do mesmo Soberano, onde os houver.

O Imperador de Austria prohibio, que de seus domiuios se exportassem muniçoens de guerra para os Insurgentes da America. El Rey de Dinamarca, fez a mesma prohibiçaõ a respeito da sua colonia que tem, na Ilha de S. Thomaz; porque dali passavam os armamentos, para os Insurgentes da terra firme.

Tornou-se a renovar o rumor, de que a Russia trabalha por obter

que as differentes Potencias da Europa entrem em uma convenção formal, para prohibir que os subditos de qualquer Estado auxiliem os insurgentes da America Meredional, com gente, ou armas, munições, &c. Dizem que a Inglaterra não quer acceder a estas proposições, havendo adoptado a determinação de manter uma estricta neutralidade, entre Hespanha e suas provincias.

He mui natural, que fosse em consequencia desta determinação, que se publicou em Londres no principio deste mez a seguinte circular:—

Circular. Secretaria da Guerra 30 de Setembro 1817.—
 Senhor! Havendo sido resolvido, que o regulamento, pelo qual se excluem os officiaes de receber meio soldo, em quanto exercem officios ou empregos no serviço de S. M. se extenda aos que occupem similhantes officios ou empregos debaixo d' outros Governos, sem permissão de S. A. R. o Principe Regente; tenho de vos informar, para que o communiqueis aos officiaes que recebem meio soldo, e de quem sois agente, que a extensão deste regulamento terá effeito desde os 25 de Dezembro proximo futuro em diante. Tenho de acrescentar, que todas as petições de officiaes para execerem officios ou empregos sob outros Governos, junctamente com o seu meio soldo, devem ser dirigidas ao Secretario de Guerra, para á consideração de S. A. R. sou, Senhor, vosso humilde e obediente criado.

(Assignado.)

PALMERSTON-

Naõ obstante isto he immenso o numero de officiaes, que se embarca constantemente para a America Hespanhola. A maior parte são Inglezes; mas ha tambem grande numero de Alemaens, e de Francezes, que se destinam ao mesmo lugar.

O brigue Gladwin, e a escuna Morgan-Rattler, fõram aprestados em Portsmouth, para o fim de tomar passageiros, que se vam unir aos insurgentes da America Meredional, e partirá para S. Thomaz. O Gladwin tem 35 passageiros, e o Morgan-Rattler 20. Consistem principalmente de mancebos, que occuparam baixos empregos do Governo, e que não tem direito a meio soldo.

Elles págam 30 guineos por sua passagem até S. Thomaz. O navio Dowson de 500 toneladas destinado ao mesmo lugar, sairá do Thames para Portsmouth em poucos dias.

INGLATERRA.

Rendimentos da Gram Bretanha nos dous annos de 1816 e 1817.

<i>Fundo Consolidado.</i>	1816.	1817.
Alfandega	4:789.892	5:748.728
Excisa	18:326.328	16:150.220
Sêllo	6:024.775	6:232.213
Correio	1:450.000	1:349.600
Taxas (assessed) ou pessoas	6:170.181	6:001.996
Taxas das terras	1:123.402	1:197.848
Miscellaneas	335.179	293.639
Taxas de guerra não pro- priadas }		1:429.878
Total do Fundo consolidado	38:219.757	38:413.523
<i>Direitos annuaes.</i>		
Alfandega	2:105.455	3:183.339
Excisa	541.547	558.787
Pensoens, &c.	16	4 016
Total direitos annuaes . . .	2:647.018	3:746.142
Direitos permanentes . . .	40:866.775	42:159.566
<i>Taxas de guerra</i>		
Alfandega	1:77.310	525
Excisa	5:504.715	3:109.814
Taxas sobre propriedades . .	11:990.063	2:171.615
Total das taxas de guerra	19:272.088	5:281.954
Total liquido das rendas. . .	60:138.863	47:441.919

As rendas publicas da Inglaterra, durante o espaço de 20 annos desde 5 de Janeiro, 1797, até 5 de Janeiro, 1817, fôram 1:292:180:592 libras esterlinas, 5 shillings, e 1½ peniques. Alem disto, 600 milhoens accrescentados á divida publica.

As ultimas noticias recebidas da India, informáram o Governo Inglez, de que os Mahrattas tinham repentinamente começado hostilidades contra as possessoens Inglezas naquella parte da India. O mesmo official que trouxe estes officios, foi tambem portador de cartas do Governador de Madras, segundo os quaes se havia declarado a guerra, naquelle ponto, pelos dominios do Peshwa. Assim se temia muito na India, que o ataque contra as possessoens Inglezas fosse de natureza muito extensa; e portanto o Governador General e o Governador de Madras estâvam pondo em campo todas as forças de que podiam dispôr,

Achamos em um Jornal Inglez a seguinte noticia do commercio de lanificios na Inglaterra.

“Neste momento 1.000.000 de tropas Tartaras do Imperador de Russia obtem o seu vestuario de laã dos nossos excellentes panos brancos na Vale de Gloucester, por menos de 4s. 6p. por yarda; e os Sepoys do Indostan trazem as suas vestias encarnadas de pano de Yorkshire, que custa 4s 8p por yarda; e ambas éstas vendas são consideradas de grande proveito para nós. O panos das casacas, que nós aqui usamos de commum, he feito de laã de Merino, ou de outra laa estrangeira, em todo ou em parte, e custanos de 28s. a 30s. por yarda. Assim vendemos o nosso pano aos estrangeiros, que o acham muito bom, ao mesmo tempo que nos cubrimos com panos da Bohemia, Saxonia, e Segovia, cuja laã nos custa de 5 a 9 shillings por libra.



PAIZES BAIXOS.

Começou a sessão annual dos Estados Geraes aos 20 de Outubro, com as solemnidades do costume. El Rey fez a sua falla, expondo o estado da Naçaõ; assegura a continuação da paz; expõem a diminuição das rendas publicas, e augmento, que tem havido nas despezas, em consequencia da for-

tificação das fronteiras; e promete que fara educar o filho do Principe d'Orange, nos verdadeiros sentimentos de seus deveres.

**POTENCIAS ALIADAS.**

Os Commissarios das tres Cortes, authorizados com plenos poderes, para a organizaçãõ da Cidade livre de Cracovia trocáram aos 2 de Septembro, as ratificaçoens de uma Convenção, em virtude da qual as tres Cortes consentem na alteraçãõ do artigo 13 da Constituiçãõ da cidade de Cracovia.

Asseguram agóra alguns jornaes de Almanha, que os Monarchas Alliados se ajuntaráõ em conferencia no decurso do anno que vem, para o fim de adoptar uma resoluçãõ final á cerca do Exercito de occupaçãõ em Franca. O lugar desta conferencia he diversamente indicado; e se menciona Frankfort, e Aix-la-Chapelle; o mais provavel he que sêja Manheim.

O Consul Russiano em Hamburgo communicou officialmente aos capitaens dos navios Russianos, que S. M. Imperial tinha ja resolvido, de concerto com as Potencias Alliadas, adoptar medidas efficazes para pôr termo ás piraterias dos corsarios da Barbaria; porém que, como as negociaçoens se não poderiam finalizar com assas brevidade, seria no entanto conveniente, que os navios Russianos destinados ao Mediterraneo se munissem de passaportes Turcos.

Um artigo do Baixo Elbe refere, como rumor, que o Senado de Hamburgo se propõem pagar á Inglaterra a somma de 300:000 marco banco annualmente; para que seu commercio sêja protegido no Mediterraneo.

Dizem que os Senados das cidades Hanseaticas tem dirigido a algumas das grandes Potencias queixas contra a Regencia de Argel, a qual condemnou um vaso Hamburguez, capturado sem a menor razãõ por um corsario Argelino na costa de Portugal.

Uma gazeta Alemaã contem o seguinte artigo, que pôde dar occasiãõ a reflexoens, naturalmente fortalecidas pelos ultimos acontecimentos em Tunis.


Por algum tempo temos prestado grande attenção aos preparativos militares do Baxa Mahomet Ali Vice Rey do Egypto; seus esforços em communicar com varias Potencias da Europa: as grandes compras de artilheria, e muniçoens de guerra, que tem feito por meio de seus agentes; e aos contractos com negociantes Suecos para maiores supprimentos. Dizem que a intenção do Baxa he fazer-se soberano independente do Egypto, e apossar-se de Tunes, Argel, e Tripoli. Este acontecimento porá fim ás piraterias das Potencias da Barbaria. Asseguramos, que elles tem feito aberturas directas, para este fim, as côrtes de Londres, Stockholmo e outras.”



PRUSSIA.

O Governo Prussiano tem obtido estabelecer algumas medidas contra a liberdade da imprensa, e fez com que o Governo de Hesse Darmstad revogasse a permissão, que havia dado, ao Edictor do *Mercurio do Rheno*. Daqui em diante será este Jornal publicado em Jena, nos territorios de Saxe-Weimar.

El Rey de Prussia dirigio uma longa circular aos Consistorios, Synodos e Superintendencias Ecclesiasticas da Monarchia, para o fim de promover a uniaõ entre as igrejas chamadas Reformadas e Lutheranas, em uma só igreja, que se denomine *Evangelica*. Espera-se que ésta uniaõ tenha lugar, na festividade, que se vai a celebrar, em commemoração da Reforma.



RUSSIA.

A má intelligencia, que reyna agóra entre a Russia e a Turquia, tem dado occasião a rumores mui desvantajosos ao Gabinete Russiano, e accusaçoes de vistas ambiciosas contra o Imperador. He verdade que todas as naçoens tem o direito de se acautellar contra as possiveis usurpaçoens de outros povos mais poderosos: porém muitas vezes estas accusaçoes não tem mais fundamento

que a inveja dos pobres contra os ricos. A cautella com tudo não faz mal a ninguem.

Que a morte de Czerni George não he mero pretexto, sem fundamento, para que a Russia se arme contra a Porta, se conhece mui bem da circumstancia, não so de que Czerni George, éra official no serviço da Russia, mas ésta Potencia estipulou em tractado com a Porta, quando lhe cedeo a Servia, a garantia da segurança pessoal do Czerni. Ora he claro que se a Russia não obrigar a Turquia a que lhe cumpra taes estipulaçoens, perderá toda a consideração, que tem nas provincias Turcas da Europa, e as vantagens que se lhe seguem dessa consideração e influencia.

O Juiz Grego Voitza foi quem mandou decapitar Czerny Georges, na aldea de Hassanyr, juncto a Semendria. Voitza gozava da particular confiança de Czerny, o quâl, quando chegou a Servia, residia em sua casa. Voitza mandou a cabeça do Czerny ao Bacha de Belgrado, como testemunho de sua fidelidade.

Logo que chegou a S. Petersburgo a noticia da morte de Czerny George, se despachou um correio ao Embaixador Russiano em Constantinopla. Disse-se que as ordens, expedidas ao Embaixador, por este correio, fôram, que pedisse á Porta, cathegoricamente, e dentro do termo de 14 dias, uma declaração ou desapprovação deste acto, e o castigo exemplar dos seus perpetradores; e se a Porta não conviesse nisto, que o Embaixador saísse immediatamente de Constantinopla. O mesmo Correio levou ordens, para suspender o edificio do novo Palacio da Embaixada Russiana em Constantinopla.— Expedio-se ao mesmo tempo outro correio ao General Benningsen.

O Czerny éra Tenente General no serviço Russiano, e Cavalleiro da Ordem de Sancta Anna da Primeira Classe.

Em consequencia disto o Imperador de Russia tomou medidas para obter por meio das armas a satisfacção pedida; caso lhe seja negada em negociação.

O General Benningsen, que tem o commando do exercito Russiano de observação nas fronteiras de Turquia, recebeu ordem para suspender a redução, que se intentava fazer naqu. lie exercito e de augmentar immediatamente até o numero de 80.000 homens

effectivos, unindo-lhe varios corpos: municiar as fortalezas das ronteiras, e tomar todas as medidas neccessarias para obrar offensivamente contra a Turquia, no caso em que isso seja assim necessario. O Imperador na sua viagem para o Sul intenta passár revista, em pessoa, ao exercito de Benningsen,

Naõ obstante isto, achamos em contradicção, em uma carta de Constantinopla, datada de 10 de Septembro, o seguinte:—

“ As negociaçoens com a Russia, tem tomado um geito favoravel, porque na conferencia, que a 2 deste mez teve o Barão Strogonoff com o Ministro da Porta, aceitou ésta e approvou a nova demarcação da Bessarabia, proposta pelo Imperador Alexandre. A linha, que, para o futuro dividira os dous imperios por esta parte, corre pela margem direita do braço do Danubio conhecido pelo nome de Sulina e segue o seu curso até o lugar em que elle se une ao Kili, acima de Ismael. O coronel Bogdansvick, Commissario de demarcação Russiano, voltou já para S. Petersburgo.”

Parece que os Russianos contam com que a Inglaterra não se incumbirá de proteger a Turquia, nesta contenda com a Russia, e sem dvida he com estas vistas, que se publicou o seguinte paragrapho de Petersburgo.

“ Corria de plano que os arranjos definitivos entre a Inglaterra e a Porta tem sido demorados por duas razoes; 1a. pelas apprehensoens que tem excitado a dominação Britaunica na vizinhança da Grecia; e 2a. pelainimizade de Ali, Bacha do Epiro, que se tem feito formidavel á Porta. Em conscquencia iusiste a Porta na cessação das possessoens continentaes, que até qui formavam parte do territorio das Sette Ilhas, e principalmente na cessação da fortaleza de Parga. Ali Bacha não se pôde esquecer de que a Inglaterra foi quem obstou, que elle se apossasse desta praça; porque as tropas Inglezas a occupáram. Desde aquelle periodo tem Ali jarado profundo odio á Inglaterra, e taz uso de seu poder e influencia, para frustrar as vistas daquella Potencia em Constantinopla. Sabe-se que Ali Bacha tem intimas connexoens com o actual Gram Vizir. Elle obteve, em grande parte, a independencia das provincias, que estão debaixo de seu governo. Tem

ajunctado varios officiaes Europeos, que lhe tem organizado o seu exercito, assas consideravel, e no mesmo pé dos das grandes Potencias da Europa. O Gram Senhor, a quem este Bacha se tem feito perigoso, porta-se com elle com grande precauçaõ — Além disto sabe-se que o mesmo Gram Senhor tem organizado muitas tropas, no mesmo pé das dos outros Estados da Europa, e que tem ha muito tempo empregado varios officiaes estrangeiros. He verdade que estes corpos ainda não estão bem disciplinados, e presentemente não podem fazer os mesmos serviços de outras tropas boas. E com tudo ellas daraõ á Porta nova força contra os seus inimigos externos, e poderaõ, em certas circumstancias, influir na sua politica, principalmente se puder contar com o auxilio do poderoso Ali Bacha.”

“O convite, que o nosso Gabinete fez a todas as Potencias da Europa, relativamente ás medidas, que se deseja adoptar contra os piratas e corsarios de todas as descripçoens, recebeu a assignatura do Imperador antes da sua partida, e sera transmitido aos nossos Ministros nas Cortes estrangeiras “

A festa, em honra de S. M. O. Imperador e Rey, foi celebrada em Warsaw aos 11 de Setembro. Na vasta planicie juncto ao Volga, da parte de fóra da cidade, se levantou um altar, aonde o Bispo Golaszewsky celebrou missa, a qual foi seguida de um Te Deum, e descarga d’ artilheria: ajunctáram-se quasi 300.000 homens de tropas.

O Gram Duque fez depois desfilar 80 batalhoens de infantaria e 4 esquadroens de cavallaria, com um trem de 100 peças d’ artilheria. A’ noite illuminou-se toda a cidade.

Por um ukase do Imperador se decide, que não he necessario recrutamento este anno, em consequencia da paz, que pela bençaõ do Todo Poderoso reyna na Europa,” O Imperador intenta, segundo se diz, diminuir o numero de suas tropas; a pezar da guerra que ameaça pela parte da Turquia.

O *Observador Austriaco* contradiz de um modo quasi official os rumores das desavenças entre Russia e Turquia; e diz que o Imperador de Russia não tomou como offensa, que lhe fosse dirigida, a morte de Czerni George, e que pelo contrario

este tinha faltado á sua palavra retirando-se do Imperio Russiano para viver na Servia.

Naõ obstante isto a Russia he accusada de ter ambiciosas vistas de conquista na Asia, e mesmo de dirigir-se ás possessões, que muitas nações Europeas tem na India. Parece que he para dar a conhecer ao mundo estas vistas da Russia, que se tem publicado em quasi todos os Jornaes da Europa o seguinte artigo, que achamos tambem inserido na obra de Sir Robert Wilson, de que fizemos menção acima na repartição de Literatura : o artigo a que alludimos he o seguinte :—

“ O General Yermoloff, Governador Russiano do Caucaso, partio como Embaixador para a capital da Persia. Será acompanhado nesta embaixada pelos officiaes Francezes, que Napoleão havia em outro tempo mandado á Persia, e entraram depois no serviço Russiano : leva consigo as relações e mappas, que a Embaixada Franceza na Persia enviou a Napoleão, e que se acharam em dous coches desamparados na retirada do Exercito Francez da Russia. Estas relações e planos convencêram Napoleão da possibilidade de marchar um exercito para as Indias Orientaes ; e está provado, que se elle pudesse ter obrigado a Russia a fazer a paz como elle desejava tinha determinadoprehender ésta expedição com um exercito Russiano. Os seguintes são os nomes dos officiaes, que acompanham Yermoloff.—O General Gardane; Cousain ; primeiro Secretario, Layard, segundo Secretario, Joanini, interprete, Salvater medico, Lami, Bontems, Verdier, Fabrice, d' Adad, Robert, Mariad, Guidard, estes são habéis engenheiros, e officiaes d' artilheria. Dizem que alguns delles depois de breve residencia eu Terahen, procederão em commissão a outras Poteucias da India.”

Sahio do porto de Revel uma esquadra Russiana, que tem dado muito que fallar no mundo. Consiste em Sette navios de linha, pretendem alguns, que traz a bordo 10.000 homens. Uns querem que se destine contra os piratas da Barbaria: outros que vai auxiliar Hespanha contra Portugal : outros por fim, que se destina ás Americas Hespanholas.

O ultimo rumor assevéra que ésta esquadra fôra vendida pela Russia á Hespanha, que a empregará em conduzir tropas para a America Meridional, mas que nella se não embarcarão tropas Russian as



SUECIA.

Por consulta dos Revisores dos Estados do Reyno mandou o Governo fechar o Banco de Desconto em Malmoe; e fazer publico, que se tinham produzido taes queixas contra os Directores, que foi necessario demittillos dos seus lugares, e adoptar medidas capazes de sustentar o credito publico, e preencher as obrigaçoens do dicto Banco de desconto; e que para este importante fim não pouparia S. M. sacrificos alguns. Com estas vistas se nomearam tres Directores novos, os quaes, junctamente com um dos Plenipotenciarios dos Estados, ordenaram que se fizesse um inventario do Banco de Desconto em Malmoe, e que se administrasse assim, até que se fizesse um arrançamento com os Accionistas, que serão convocados para esse fim: a meza de administração será mudada para o Banco, e se tornará a abrir immediatamente. A demissão dos Directores accusados de má administração, comprehende os Conselheiros de Commercio Nordlindt e Bjorkman, e M. S. Falkman, os quaes todos viviam em Malmoe.

Os outros Bancos de Desconto em Gottenburgo e Canal de Gotha, que recebiam dinheiro a 3 por cento de juros e descontavam letras a 6 por cento de juros, tambem paráram pagamento o que causou grande confusão, entre os capitalistas e negociantes Assim desapareceo a moeda da circulação, e faltou o credito, com o que abaixou muito o cambio estrangeiro.

Uma proclamação Real chamou os Estados do Reyno, para se convocarem em Dieta aos 20 de Novembro.

O Principe Oscar vai ser apossado do seu lugar Vice-Rey da Norwega e depois começará as suas viagens pelos paizes estrangeiros, a aprender as differentes formas de Governo: intenta-se que elle resida por algum tempo em Paris, na supposição de que El Rey de França, reconhecerá antes disso a nova Dynastia Sueca.

CONRESPONDENCIA.



Carta ao Redactor sobre o Conservador do Commercio em Lisboa.

Senhor Redactor do Correio Braziliense.

Manda a verdade, que eu lhe note o mal fundado de sua informação, sobre o conservador da Juncta do Commercio, menoscabado em seu No. de Agosto a f. 209. Este Ministro, longe de se aproveitar do calor do parente Governador, he o mgis recto, que tem a Juncta; e a muitos tem servido a sua rectidão. Os lugares em que servio ainda chóram por elle, e Acursio das Neves muito desejaría expulsallo, em vez de se consbinar com elle como V. Mc. suppõem. Sería portanto mui louvavel, que V. Mc. emendasse aquella asserção naõ merecida por este individuo, satisfazendo a verdade.

Sou

De V. Mc.

&c.

N. —————

Reposta a Conrespondentes.

T.G. A sua elaborada e bem escripta carta he sem fundamento, em ponto de Direito, e por tanto todos os seus racionios e accusaçoens cáem por si mesmos. Vêja a Ley de 18 de Agosto de 1769, no § 14; e achará que o seu trabalho éra desnecessario.